



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.942

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMI - Conselho Municipal do Idoso

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.186, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissões de Monitoramento e Avaliação e de Seleção previstas no Decreto Municipal nº 17.093/2017, para os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e revoga as Portarias nº 4.134/2023, nº 4.144/2024 e nº 4.156/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, para a execução de atividades de interesse público,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais Alessandro Theodoro, Vanderlei Luiz Dionísio, Bianca Santucci Ribeiro, Paulo Roberto Costa e Adriana Teixeira Franco, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável por promover a gestão adequada e regular das parcerias firmadas pelo Município através dos chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações.

Art. 2º Nomear, para compor as Comissões de Seleção a seguir descritas, responsáveis por processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações, os seguintes servidores públicos municipais:

I – para as modalidades paralímpicas: Clévis Francisco Lorenzi Spada, Eduardo de Paula Azzini e Márcia Fabiana da Silva;
II – para as modalidades da terceira idade: Clévis Francisco Lorenzi Spada, Ana Paula Penati De Francisco e Renata Ganciar dos Santos;
III – para as modalidades coletivas: Ronaldo José Lucentini, Ana Paula Penati De Francisco e Beatriz Bresighello Beig;
IV – para as modalidades de lutas: Ronaldo José Lucentini, Eduardo de Paula Azzini e Fábio Augusto Pucineli;
V – para as modalidades individuais: Eduardo de Paula Azzini, Beatriz Bresighello Beig e Wellington Correia Fraga;
VI – para as modalidades de Ginásticas: Ana Paula Penati De Francisco, Maria Rosana da Silva Reis e Maria Dilailça Trigueiro de Oliveira Ferreira.

Art. 3º Aplicam-se à presente Portaria o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e no Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e suas respectivas alterações.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 4.134, de 28 de novembro de 2023, nº 4.144, de 18 de janeiro de 2024 e nº 4.156, de 10 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ROGER NASCIMENTO CARNEIRO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.187, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Constitui, pelo prazo que especifica, Comissão de Concursos Públicos e Comissão do Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar cargos e funções junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Miriam Lídia Ferreira Melo, presidente, Luciana Rosa de Campos Canhada e Damaris Cristina de Campos Rossetti Servilha, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo, para cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para realização de Concursos Públicos para preenchimento de cargos vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como para a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal nos termos da Lei nº 6.628/2009 e suas alterações, para ocupar funções vagas na área de educação.

Parágrafo único. Integrarão à Comissão de que trata o caput do presente artigo Gustavo Laposta de Aguiar e Sílvia de Abreu Maiani Simões, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Maria Isabel Barbosa, Diva da Guia Freitas e Vivian Gonçalves Claudio Rodarte, representantes da Secretaria Municipal de Educação, sempre que os Concursos Públicos e os Processos Seletivos Simplificados correspondam às Pastas representadas.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não recebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.310, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 20.289/2025, alterado pelos de nº 20.291/2025 e nº 20.297/25.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 20.289, de 06 de janeiro de 2025, alterado pelos de nº 20.291, de 10 de janeiro de 2025 e nº 20.297, de 17 de janeiro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Maurício Perissinotto, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, em substituição a Daniel Richard de Campos, como ordenador de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.289, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.311, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 10.000.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Da dotação:
1) 14 14011 1030200112522 0101031000 319011 Venc. e Vant. F. - P. C.: R\$10.000.000,00

Para a dotação:
1) 14 14011 1012200112186 0101031000 337139 O. S. T. P. J. - T. C. P.: R\$10.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2024
Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de escritório.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 3,15
02	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 2,66
03	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 0,55
04	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 2,93
05	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 5,94
06	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 0,20
07	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 0,63
08	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 4,28

09	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 5,38
10	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 7,48
11	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 12,27
12	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 76,59
13	JULIANO MEINSCHIEIN EIRELI	R\$ 25,00
14	JULIANO MEINSCHIEIN EIRELI	R\$ 25,50
15	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 6,81
16	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 13,11
17	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 15,52
18	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 0,66
19	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 1,72
20	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 4,59
21	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 5,73
22	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 2,43
23	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 14,60
24	JULIANO MEINSCHIEIN EIRELI	R\$ 2,12
25	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 103,35
26	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 45,14
27	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 63,99
28	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 168,67
29	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 0,83
30	SSC SOLUCOES EM FORNEC DE MERCADORIAS LTDA	R\$ 1,12
31	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 1,07
32	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2,22
33	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	R\$ 1,54
34	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 1,91

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
35	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3,20
36	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 6,38
37	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 0,39
38	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 0,39
39	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 0,66
40	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 7,84
41	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 20,58
42	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 5,25
43	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 2,85
44	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 5,08
45	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 0,29
46	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2,90
47	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2,90
48	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3,10



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

49	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 8,59
50	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 9,38
51	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 22,00
52	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 34,10
53	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 6,40
54	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 0,55
55	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 2,68
56	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 3,20
57	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 1,45
58	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 1,43
59	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 7,75
60	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 27,50
61	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 12,49
62	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 9,80
63	DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	R\$ 3,30
64	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 9,60
65	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 10,54
66	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 10,78
67	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 0,60
68	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 21,49
69	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1,23
70	MAX ESCOLAR LTDA	R\$ 4,19
71	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 2,60
72	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 1,25
73	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R\$ 2,93
74	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 76,59

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2025.

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 17 de Fevereiro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SPAGNOL, RG 366032112, em 03/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BEN HUR JUNITIRO KAJIMOTO, RG 251756774, em 03/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BRUNA CARINA BLANCO LIMA, RG 387331098, em 04/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BRUNA SANCHES LIASCH, RG 468564275, em 05/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). CAROLINE LOURENCO, RG 549686952, em 03/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). INGRID PEIXOTO DOS SANTOS, RG 476343550, em 03/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LARA LEA MELLO RIBEIRO RODRIGUES, RG 349369847, em 07/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RENATA MERISIA RODRIGUES PILON, RG 338398028, em 03/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA, RG 426832905, em 10/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SERGIO DOUGLAS GASTALDI, RG 431564395, em 04/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 33HRS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SUELI APARECIDA DA SILVA LEAL, RG 191014898, em 04/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). TICIANA CAROLINE GONÇALVES BALERONI, RG 292783905, em 03/02/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PSIQUIATRA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MELIANE FERNANDA MONTANHERE DE SOUZA, RG 490284863, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 14/02/2025.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MONICA ALVES RODRIGUES, RG 432289628, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 14/02/2025.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). TIAGO JOÃO BICALHO, RG 322813037, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) CELIA CRISTINA DA SILVA BARTIER, RG 136530151, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) HASSAN NASSER NETO, RG 167080805, para exercer em comissão o cargo de SUPERINTENDENTE-COMISSÃO, referência C-4, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) LUIS CATENDE CHINGUI, RG 690246626, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à GABINETE DO PREFEITO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 13/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Célia Cristina da Silva Bartier, residente à Rua Adão Schmidt, nº 111, complemento apto 12 Bloco A1, na cidade de Piracicaba/SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor de Ampla Assistência, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1/3 DE UM APARTAMENTO G-01 DO CONJUNTO RESIDENCIAL SPAZIO MONTEBELLO, (NUA PROPRIEDADE) SITO A RUA ADAO SCHMIDT,111, EM PIRACICABA/SP, COM ESCRITURA A SER LAVRADA NO EXERCÍCIO DE 2015, VINCULADO NA MATRÍCULA N.61.929 - 2OCARTORIO REGISTRO DE IMÓVEL PIRACICABA/SP. NO VALOR DE R\$ 50.000,00.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 13 de Fevereiro de 2025.


Assinatura



Página 36
ANEXO I


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Harlan Nery Neto,
residente à Rua Prudente de Moraes, bairro Alt.,
nº 1094, complemento Ap 94, na cidade de
Piracicaba, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de superintendente, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Um veículo Corolla 2016
- Um veículo Celta 2012
- Uma pousa Kombi 1.995
- Um Onix 2014

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 08 de Janeiro de 2025


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Joseane Lucacilio de Almeida,
residente à Rua Leandro Lucato,
nº 266 complemento _____, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de assessor de políticas públicas, junto à Pre-
feitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Veículo Santana ano 2000 avaliado em
10.000 reais

- Veículo Siena ano 2008 avaliado em
22.000 reais

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 respon-
sabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 20 de junho de 2025.

Joseane Lucacilio de Almeida
Assinatura

Página 38

ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

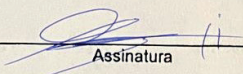
Eu, LUIS CATENDE CHINGUI,
residente à Rua PEDRO CHADINE,
nº 414, complemento AP 152, na cidade de
PIRACICABA/SP, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de ASSESSOR DO CABINETE DO PREFEITO, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☐ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 12 de FEVEREIRO de 25.


Assinatura

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.492	ANTONIO RAMOS BATISTA	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 17 de fevereiro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
26.492	ANTONIO RAMOS BATISTA	Rua OSMAR GUERRA, 38Campestre - PIRACABA - SP - 13401-625

Piracicaba, 17 de fevereiro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

WESLEY REYNOLDS SILVA – Protocolo nº 2020 – 152753 – INDEFERIDO

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
Processo nº 2024/092020	VARIXX INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA	DEFERIDO
	RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º INSTANCIA	
Processo nº 2024/168182	ELIZABETE APARECIDA ALVES ROCINI	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2024
PROCESSO Nº 2024/106.333
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços de iluminação para palco.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Dia	Iluminação para palco tipo 1, conforme detalhamento técnico.	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
02	40	Dia	Iluminação para palco tipo 2, conforme detalhamento técnico.	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00
03	10	Dia	Iluminação para palco tipo 3, conforme detalhamento técnico.	R\$ 4.700,00	R\$ 47.000,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 81.900,00

Itens 01, 02 e 03 – MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento do parecer nº. 517/2024 NOTIFICA a empresa BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 37.485.592/0001-99, situada na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, para apurar a não entrega dos objetos contratados, conforme Processo Administrativo nº 537740/2023 – PE 24/2024. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 17 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa ASCLÉ BRASIL LTDA (denominada, anteriormente, Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda), com sede à Rua Serra Negra, n.º 78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro –Guarapari/ES, C.N.P.J.: 28.911.309/0001-52, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 518.461/2023 – PE 604/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.100, Bairro: Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP, CNPJ 05.847.630/0001-10, de que foi ARQUIVADO o procedimento administrativo instaurado no Processo nº 138.210/2020 referente ao item 15 do Pregão Eletrônico 568/2020.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, n.º 785, sala 4B, Bairro: Ocian – Praia Grande/SP, C.N.P.J.: 25.101.524/0001-08, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 161.369/2022 – PE 689/2022. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.484.451/0001-00, Rua Vinte, nº 135 – Jardim Goiás, Rio Verde – GO, CEP: 75903-320, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 542.677/23 – PE 684/23. Tendo em vista já haver procedimento administrativo para apuração de infração contratual em aberto (Parecer nº 789/24), fica a Contratada desde já cientificada de que uma possível condenação anterior poderá ensejar a aplicação, neste procedimento administrativo, de multa em dobro, caso configurada reincidência, conforme Cláusula 13.8. do Edital – Regulamento Geral e Cláusula 11.8. do Contrato. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a ATUALIZAÇÃO DA LISTA DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA do Programa de Residência Médica 5ª EDIÇÃO DO EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA (2024/2025) EDITAL Nº 03/2024 - RESIDÊNCIA MÉDICA, conforme a seguir.

1. Da Instituição

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, por meio da Comissão de Residência Médica, e com base na lista de aprovados pela seleção pública de candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes em Programas de Residência Médica (PRM) - Edição 2024/2025 do Exame Nacional de Residência (ENARE), torna público o EDITAL PARA A MATRÍCULA no Programa de Residência Médica de 2025, cujas vagas são credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC e financiadas pelo Ministério da Saúde e pela Prefeitura Municipal de Piracicaba.

1.1. As normas deste Processo de matrícula no Programa de Residência Médica reger-se-ão pela Lei Municipal nº 8.194/15, modificada pela Lei Municipal nº 8.229/15 e 8.838/18 e posteriores alterações, além das resoluções complementares expedidas pelo CNRM/MEC até a data de sua homologação. 1.2. São oferecidas vagas para Residência Médica nas seguintes especialidades: Cardiologia, Urologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, conforme quantidades disponíveis em <https://mapa-vagas-enare-ebserh.conhecimento.fgv.br/mapa-de-vagas.html>

2. Do procedimento de matrícula na instituição

Os candidatos que tiverem sido convocados após uma desistência deverão:

2.1. Comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, sita à Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP, munidos da documentação descrita no item 3 deste Edital, em até 2 dias úteis (48 horas) após a publicação no Diário Oficial do município de Piracicaba (<https://diariooficial.piracicaba.sp.gov.br/>)

Horário: das 09:30 às 15:30 horas em dias úteis

2.2. O candidato poderá apresentar-se pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, desde que este esteja em posse das vias originais das documentações.

2.3. Após o período acima estabelecido, o candidato que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga. Desta forma, serão convocados os candidatos da lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios definidos no edital do ENARE.

2.4. As convocações para preenchimento de vagas remanescentes serão feitas por meio do site do ENARE e no Diário Oficial do município, sendo responsabilidade do candidato manter-se atento às convocações para não perder o prazo de apresentação e, conseqüentemente, a vaga.

3. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição

Para matricular-se, o candidato convocado deverá imprimir, preencher e assinar os anexos deste edital e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, juntamente com a seguinte documentação:

3.1. Cédula de Identidade - RG – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.2. CPF do candidato e comprovante de sua regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.5. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 30 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas).

3.6. Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para: Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B; – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.7. Documento que comprove sua tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.8. Diploma de Graduação em Medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).

3.9. Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato, cônjuge ou parente de primeiro grau – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.11. O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão de seu pré-requisito com certificado ou declaração de concluinte do programa até 28/02/2025 - 01 (uma) fotocópia autenticada.

3.12. - Comprovante de conta corrente, em nome do candidato nos bancos Santander ou Bradesco, que não poderá ser conta conjunta ou conta poupança – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta (folha de cheque, cartão, extrato, etc). 3.13. Entregar devidamente preenchida e assinada a Ficha de Matrícula anexa, assinando o termo de compromisso de residência.

3.14. Entregar no ato da matrícula 1 (uma) foto 3x4 (colorida) e sem data. 3.15. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) – original e 01 (uma) fotocópia simples.

3.16. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.

3.17. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.

3.18. O candidato que se inscreveu na condição de conculinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2025), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

4. Das Etapas e Prazos

O processo de matrícula seguirá as seguintes etapas:

4.1. O ENARE fará a publicação da lista final de cada Instituição Participante, a qual será composta por todos os candidatos aprovados dentro das vagas e pelos candidatos em cadastro de reserva, conforme classificação e Programa de Residência.

4.2. A homologação do resultado final publicada pelo ENARE, também será publicada nos sites da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

4.3. A matrícula do(a)s candidato(a)s convocados da lista de espera será efetuada nos dias úteis, das 09:30 até às 15:30h sendo o prazo de até dois dias úteis após a publicação da convocação pelo site do ENARE e no Diário Oficial de Piracicaba, na Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, situada na Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP,

4.4. No ato da posse, os residentes assinarão o termo de compromisso, no qual deverão declarar ter plena ciência do teor do Regimento Interno e do Programa de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, disponíveis em <https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/programa-de-residencia-medica/>.

4.5. Após este período, o aprovado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, sendo desta forma convocados candidatos por ordem de classificação da lista de espera.

4.6. Os programas de Residência Médica terão início em 03 de março de 2025, sendo o horário e local de apresentação nos serviços definidos pelos coordenadores de cada especialidade.

4.7. Haverá uma aula inaugural para os ingressantes, que deverá ocorrer na primeira semana do Programa e cuja data, horário e local serão informados aos residentes no ato da matrícula.

4.8. O candidato matriculado que não comparecer no local designado do Programa de Residência Médica na data de início das atividades estabelecido por seu coordenador, ou não se apresentar na aula inaugural, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

5. Das Informações adicionais

5.1. O médico residente matriculado em PRM de Piracicaba, deverá preencher o cadastro das Instituições parceiras antes de seu início de atividades nessas. O contato de seu coordenador e da administração dos hospitais serão passados no momento da matrícula, sendo de responsabilidade do residente se comunicar com ambos.

5.2. O candidato convocado da lista de espera que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

5.3. O recebimento da bolsa será por meio de CONTA CORRENTE nos bancos: 033 - SANTANDER ou 237 - BRADESCO, que deverá ser informada no sistema SIGRESIDENCIAS pelo próprio residente após seu pré- cadastro ser realizado pela COREME após sua matrícula, conforme instruções anexas. É responsabilidade do residente completar o próprio cadastro, e o cadastro incompleto ou não finalizado pode gerar impedimento no recebimento da bolsa de residência.

6. Das Informações de contato na instituição

Comissão de Residência Médica do Município de Piracicaba - Núcleo de Apoio Administrativo - Departamento de Administração Geral - Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba

Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP

Tefefone: 19 - 34031265/ 19 – 34031214 Email: coreme@piracicaba.sp.gov.br

7. Do Responsável na instituição

Dr. Ciro Eduardo Falcone - Coordenador da COREME Piracicaba - coreme@piracicaba.sp.gov.br

Sra. Silvia de Abreu Maiani Simões - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo - Secretaria Municipal de Saúde

ssimoes@piracicaba.sp.gov.br Sr. Gustavo Laposta Aguiar - Diretor do Departamento de Adm Geral - Secretaria Municipal de Saúde - glaguiar@piracicaba.sp.gov.br

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PELO SISTEMA DO ENARE PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000158784	André Victor Vian Garcia	DESISTENTE
2	240000173569	Meicy Caroline Straus da Costa	JÁ CONVOCADO
ESPECIALIDADE CIRURGIA GERAL			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000119019	Matheus Saccon Angulski	MATRICULADO
2	240000065792	Edmundo Quintao Dos Santos Junior	MATRICULADO
ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000118748	Giovana Prado Assunção	DESISTENTE
2	240000148360	Marina Araújo Rabelo	DESISTENTE
3	240000059555	Giovana Santin Zufelato	MATRICULADO
4	240000148393	Victor Taranto Polizel	MATRICULADO
ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000117011	Marina Paolillo Barboza	DESISTENTE
2	240000173178	Leticia Gama Rubia	MATRICULADO
3	240000174484	Bruna Regina Alves Silva	DESISTENTE
4	240000164290	Marcela Oliveira Silva	MATRICULADO
5	240000151870	Breno Costa Lutterbach	DESISTENTE
6	240000195861	Matheus Hoffmann Lisboa	MATRICULADO
7	240000172135	Mariana Morselli Lo Ré	DESISTENTE
8	240000179954	Vanilda Ramos Alexandre Serrano Guimaraes	MATRICULADO
9	240000151524	Isabella Pereira Sabino	MATRICULADO
10	240000077702	Jônatas Dos Santos Ribeiro	DESISTENTE
11	240000087138	Jordanna Aquino Lima	MATRICULADO
12	240000136423	Eduardo Thesolim	JÁ CONVOCADO
13	240000145357	Lucas Alves Ferreira	MATRICULADO
14	240000121773	Leticia de Aquino Santos Furlan	MATRICULADO
15	240000159389	Vanessa Aline Gomes	JÁ CONVOCADO

ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000113683	Paulo Jonas Boechat Da Silveira Junior	MATRICULADO
2	240000159209	Natanael Lemos Da Cruz	MATRICULADO
3	240000101662	Paulo Victor Spindola Ribeiro	MATRICULADO
4	240000172064	Djalma Lourenço Filho	DESISTENTE
5	240000081860	Paulo Henrique Magalhães Cabral de Castro	DESISTENTE
6	240000085183	Afonso Chicon Costalonga	CONVOCADO
ESPECIALIDADE PEDIATRIA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000150783	Samara Coelho Aragon	MATRICULADO
2	240000133580	Victória Mendes	MATRICULADO
3	240000162079	Leticia Tomazella Moraes	MATRICULADO
4	240000179041	Samilla Cristinny Santos	MATRICULADO
ESPECIALIDADE UROLOGIA			
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	240000165816	Gabriel Sabag Pontes	DESISTENTE
2	240000167174	Debora Jane Almeida Vianna Lins	DESISTENTE
3	240000168891	Caio Morais Godoy	DESISTENTE
4	240000173505	Vitor Brambilla Mazine	CONVOCADO

Ao candidato convocado que não interessar a vaga, solicita-se a gentileza de formalizar a desistência no site do ENARE e por email (coreme@piracicaba.sp.gov.br) de maneira a agilizar a convocação de próximo candidato.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2025.

PORTARIA / SMS Nº 45, de 13 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA
– SP, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Municipal, como Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras;

Art. 2º A Plenária Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. Sérgio José dias Pacheco Júnior, e na sua ausência, pela Coordenadora Geral da Plenária Municipal, Luciana Canetto Fernandes;

Art. 3º A Plenária Municipal será realizada no Anfiteatro da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), localizado à Av. Monsenhor Martinho Salgot, 560 – Areião, Piracicaba – SP, no dia **04 de abril de 2025** a partir das 08:00 horas.

Art. 4º A Plenária Municipal terá uma Comissão Organizadora, que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I – Coordenadora Geral: Luciana Canetto Fernandes
- II – Coordenadores Adjuntos: Carina Elias Baron
Karina Corrêa Contiero
Clarice Aparecida Bragantini
Alessandro José Nunes da Silva
Alessandro Vinhas Fernandes
Ana Carolina Toniolo
Carmem Sílvia de Almeida Leite
Marcelo Antônio Passari
Milton Costa
Renata Salua Farah Ramos
Tatiana do Prado Lima Bonini

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades desta Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Sérgio José Dias Pacheco Júnior
Secretário Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 543/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2024
PROCESSO Nº 2024/74.211
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	800	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA: COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA E DESINFETANTE, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO USO – EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA DESCARTÁVEL DE 01 LITRO. CONSTAR NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS: NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. E ESTAR COM ¾ DE VIDA ÚTIL NO ATO DA ENTREGA.	RS 1,89	RS 1.512,00
TOTAL DA ATA:					RS 1.512,00

Item 01 – SIDNEI PIRES DE MORAES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024
PROCESSO Nº 2023/566.770
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	UNI	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PLANA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1061. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,24	RS 112,00
02	50	UNI	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PLANA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1062. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,24	RS 112,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024
PROCESSO Nº 2023/566.770
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	100	UNI	BROCA TRANSMETAL N. 12 - 19mm: broca produzida em aço carbide de alta rotação no formato cilíndrico com 19mm, tamanho 12.Formato cilíndrico, desgasta estruturas metálicas confeccionadas em qualquer tipo de liga (coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, sendo essas produzidas em ouro, cromo-cobalto, prata-paládio, níquel-cromo, etc). ponta diamantada de tripla diamantação. Utilizada para aberturas coronárias, acessos endodônticos, retenções adicionais em preparos e criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.	RS 12,70	RS 1.270,00
TOTAL DA ATA:					RS 1.270,00

Item 15 – ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024
PROCESSO Nº 2023/566.770
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	750	UNI	BROCA DIAMANTADA: esférica para alta rotação N. 1015 HL.Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,74	RS 2.055,00
12	50	UNI	BROCA: para peça de mão, tungstênio, número 1507.	RS 48,42	RS 2.421,00
16	100	UNI	BROCA ZEKRYA: para cirurgia de haste longa 28 mm.	RS 11,24	RS 1.124,00
17	200	UNI	BROCAS 12 LÂMINAS KIT BAIXA ROTAÇÃO: conjunto de 06 brocas 12 lâminas em aço Vanádio, para baixa rotação para polimento de amálgama, contendo 04 brocas esféricas com dois diferentes tamanhos e 2 brocas tipo chama.	RS 65,43	RS 13.086,00

03	200	UNI	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1011. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,24	RS 448,00
04	200	UNI	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N. 1012. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,24	RS 448,00
05	300	UNI	BROCA DIAMANTADA: esférica para alta rotação N. 1015. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,24	RS 672,00
07	300	UNI	BROCA DIAM. ESFERICA 1016: esférica para alta rotação, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência	RS 2,23	RS 669,00

			do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.		
08	500	UNI	BROCA DIAM. ESFÉRICA 1016 HL: esférica para alta rotação, com haste longa, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,25	RS 1.125,00
09	200	UNI	BROCA DIAMANTADA: esférica para alta rotação N. 1019. Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,23	RS 446,00
10	500	UNI	BROCA DIAMANTADA: esférica para alta rotação N. 1019 HL.Produzida em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,23	RS 1.115,00
11	300	UNI	BROCA DIAM. ESFERICA 3018: para alta rotação, com ponta ativa esférica de 2,9mm de diâmetro, produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas, com haste FG, diamantadas através de processo eletroquímico para conferir maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante e, maior dureza.	RS 2,20	RS 660,00

13	400	UNI	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO SHOFU ESFÉRICA N. 18. Ponta composta de óxido de alumínio microgranulado, branca, fabricada em arkansas natural, que permite esterilização em autoclave. Indicada para acabamento fino de esmalte, resina, porcelana e compômeros. Embaladas individualmente de fábrica.	RS 9,35	RS 3.740,00
14	400	UNI	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO TIPO SHOFU EM FORMA DE PERA N. 11 Ponta composta de óxido de alumínio microgranulado, branca, fabricada em arkansas natural, que permite esterilização em autoclave. Indicada para acabamento fino de esmalte, resina, porcelana e compômeros. Embaladas individualmente de fábrica.	RS 12,00	RS 4.800,00
TOTAL DA ATA:					RS 14.347,00

Itens 01 a 05, 07 a 11, 13 e 14 – MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	4.000	PAC	ALGODÃO HIDRÓFILO: em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto, de aspecto homogêneo, macio de cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aprox. 22 cm de largura, pesando 500 g. Embalagem com dados de identificação e procedência.	RS 11,95	RS 47.800,00
6	1.500	UNI	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA: (tipo zobec), estéril, descartável, medindo 10 x15 cm (LxC) fechada e 10x50cm (LxC) aberta; constituída por uma camada de papel absorvente com grande capacidade de redistribuir o fluxo por toda a extensão, recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo) com grande capacidade de absorção de sangue e exudatos, com envoltório de tecido de gaze mínimo de 13 fios também hidrófila; embalagem individual, lacrada e que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	RS 0,85	RS 1.275,00
TOTAL DA ATA:					RS 49.075,00

Itens 01 e 06 – MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
24	31.800	ROL	LENÇOL DESCARTÁVEL: tipo bobina enrolado em tubo oco, medindo 50 metros de comprimento e 50 centímetros de largura, gramatura mínima de 28 gramas/metro2, alvura mínima de 90%, textura firme, 100% fibras naturais, resistente, flexível, absorvente, não crepado, isento de furos, manchas e defeitos prejudiciais à utilização; acondicionado em dupla embalagem sendo a primeira em plástico individual e entregar em embalagem secundária resistente que envolva seis ou mais unidade, facilitando o armazenamento (empilhável) e conservação do material.	RS 6,35	RS 201.930,00
TOTAL DA ATA:					RS 201.930,00

Item 24 – BIOLIMP LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	UNI	ALMOTOLIA para soluções, confeccionada em plástico ou similar escuro, com capacidade aproximada de 250 ml, graduada. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador longo reto e tampa.	RS 2,40	RS 2.400,00
04	200	UNI	CLAMP UMBILICAL: prendedor para Cordão Umbilical, confeccionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico; formato e sistema denteado tipo pinça em V, com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável; descartável, esterilizado; embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	RS 0,73	RS 146,00
05	860.000	PAC	COMPRESSA DE GAZE hidrófila estéril, com no mínimo 13 fios, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas; alvegadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Apresentadas em pacote com 10 unidades e embaladas em papel grau cirúrgico tipo blister formada por uma bolsa plástica transparente de polietileno, grau médico que garanta a visualização, integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	RS 0,55	RS 473.000,00
TOTAL DA ATA:					RS 475.546,00

Itens 02, 04 e 05 – LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	2.000	UNI	BANDAGEM TRIANGULAR: em TNT ou algodão cru, livre de goma, com boa flexibilidade, permitindo firmeza nos nós de fixação; medindo mínimo de 1,42 x 1 x 1 m; com boa flexibilidade apresentada em embalagem individual.	R\$ 6,64	R\$ 13.280,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 13.280,00

Item 03 – NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
7	1.000	Cx	HASTE FLEXÍVEL: confeccionada em polipropileno, com pontas de algodão 100 % puro, que não soltam fiapos; com solução antimicrobiana; embaladas em caixa com 75 unidades que garanta a integridade do produto até sua utilização.Registro da Anvisa nº : Isento	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 1.350,00

Item 07 – CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 549/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
9	10.008	ROL	ESPARADRAPO: impermeável, medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento, cor branca, confeccionado com tecido apropriado de algodão, onde é aplicado massa adesiva de excelente fixação, resistência e impermeabilidade; fácil de rasgar sem produzir desfiamento; bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e de excelente flexibilidade; isento de substâncias alérgicas ou sujidades, enrolado em carretel com capa protetora plástica.	R\$ 8,19	R\$ 81.965,52
10	3.000	PAC	ESPATULA DE MADEIRA: abaixador de língua, descartável, formato convencional com pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades.	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
11	10.000	ROL	FITA ADESIVA HOSPILATAR: rolo medindo aproximadamente 16 mm x 50 m de comprimento com boa aderência; composta por um dorso de papel crepado na cor palha claro e substância adesiva.	R\$ 2,96	R\$ 29.600,00
12	50	PAC	GAZE NÃO ESTÉRIL: medindo 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, com no mínimo 13 fios de algodão, branca, bom acabamento (sem fiapos), dobras apresentando perfeita uniformidade; embalagem com 500 unidades; constando externamente os dados de identificação, validade e procedência.	R\$ 21,59	R\$ 1.079,50
14	70.000	UNI	TOUCA CIRÚRGICA: descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), cor branca; hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente e quando esticado completamente deve atingir aproximadamente 47cm; com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça com uma profundidade mínima de 22 cm. Gramatura mínima 30gr/m2.	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00

17	20.000	UNI	LENÇOL DESCARTÁVEL: com elástico na volta completa, para uso em maca com dimensões 2,0 x0,9 m (CxL); em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 30 g/m2; cor branca; em embalagem que garanta a integridade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 145.885,02

Itens 9 a 12, 14 e 17 – MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	1.500	ROLO	GAZE TIPO QUEIJO: rolo de gaze hidrófila com 9,1 cm x 50 m (LxC), 8 camadas com 3 ou 4 dobras, branca; em fios 100% algodão, isento de impurezas, macio e alvejado; com no mínimo 13 fios/cm2; enrolada de forma continua e compacta, com bom acabamento e sem fios soltos; com alta capacidade de absorção. Entregar em embalagem secundária resistente e empilhável.	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00
					R\$ 44.550,00

Item 13 – TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	900.000,00	UNI	MASCARA CIRÚRGICA: descartável tripla em TNT, 100% polipropileno (não-tecido), cor branca ou azul claro; camada externa a base de fibras de polipropileno com gramatura mínima de 15g/m2, camada intermediária filtro bacteriológico (BFE) e camada interna com filtro tipo meltblow com gramatura mínima de 20gr/m2, com pregas filtro; clipe nasal, hipoalergênica; fixação na face através de alças em material elástico que se prendam atrás das orelhas e mantenham a máscara na posição correta sem deixar marcas de pressão na face do profissional; embaladas em caixas de papelão, que garanta a integridade do produto até a sua utilização, com no máximo 50 unidades por caixa.	R\$ 0,078	R\$ 70.200,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 70.200,00

Item 18 – CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	200	UNI	PROTETOR OCULAR: tampão oftalmológico, cor bege; macio, resistente à umidade e temperatura do corpo humano; com adesivos não tóxico, poliuretano e derivados do polietileno; tamanho adulto (medindo aproximadamente 82 mm x 60 mm).	RS 0,68	RS 136,00
20	200	UNI	PROTETOR OCULAR: tampão oftalmológico, cor bege; macio, resistente à umidade e temperatura do corpo humano; com adesivos não tóxico, poliuretano e derivados do polietileno; tamanho infantil (medindo aproximadamente 67 mm x 45 mm).	RS 0,67	RS 134,00
21	200	UNI	PROTETOR PARA QUEIMADURA: e evisceração; estéril; confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente com espessura de 0,025 mm a 0,030 mm no formato de um quadrado medindo no mínimo 40 x 40 cm; embalagem individual e lacrada que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	RS 5,44	RS 1.088,00
TOTAL DA ATA:					RS 1.358,00

Itens 19 a 21 – PONTUAL COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2024
PROCESSO Nº 2024/51.619
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
23	30.000	UNI	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT (não tecido), descartável, gramatura mínima 50 g/m2; costuras em overlock; com manga longa, punho elástico; dotado de quatro alças sendo um par de tiras na cintura com mínimo de 50 cm x 4 cm (compr. X larg.) e um par de tiras no pescoço com mínimo de 30 x 3 cm (comprimento x largura) com acabamento reforçado; largura aproximada de 1,40 m e comprimento mínimo do avental de 1,20 m; na cor verde, azul ou branca.	RS 2,92	RS 87.600,00
TOTAL DA ATA:					RS 87.600,00

Item 23 – PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.
PROCESSO Nº 2023/544.769.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	70	UNID	BANDEJA: em plástico ABS, de coluna giratória para equipamentos odontológicos, servindo como braço auxiliar à cadeira odontológica;	RS 224,55	RS 15.718,50
2	5	KIT	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA ADULTO TAMANHO 6;	RS 10,14	RS 50,70
3	5	KIT	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA ADULTO TAMANHO 7	RS 10,14	RS 50,70

4	5	KIT	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA ADULTO TAMANHO 8	RS 10,14	RS 50,70
6	50	UNID	PINÇA DE ADSON 12cm sem dente, aço inox, autoclavável	RS 9,37	RS 468,50
8	10	UNID	Pinça Dietrich 14cm	RS 49,99	RS 499,90
					RS 16.839,00

Itens 01 a 04, 06 e 08 – DENTAL PREMIUM LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.
PROCESSO Nº 2023/544.769.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	50	UNID	PINÇA DE ADSON 12CM COM DENTE, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	RS 9,59	RS 479,50
07	100	UNID	PINÇA DE ADSON 12CM COM DENTE, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	RS 7,18	RS 718,00
09	5	UNID	PINÇA DE PALMER, USADA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVE SER APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	RS 44,49	RS 222,45
10	10	UNID	PORTA ALGODÃO COM MOLA: PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX, COM ORIFÍCIO NA TAMPA E COM MOLA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8 (ALT) X 8 (DIAM.)CM. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	RS 47,19	RS 471,90

12	30	UNID	PORTA MATRIZ TIPO IVORY, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	RS 15,28	RS 458,40
13	60	UNID	PORTA MATRIZ TIPO TOFLERMIRE, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	RS 15,38	RS 922,80
15	30	UNID	SINDESMÓTOMO DUPLO Nº 1: INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL PARA DESCOLAMENTO DA GENGIVA DO OSSO E/OU DENTE ANTES DE EXTRAÇÕES. CADA	RS 7,44	RS 223,20

			PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO O NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE E IDENTIFICAÇÃO.		
16	200	UNID	SONDA EXPLORADORA N 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	RS 6,66	RS 1.332,00
17	40	UNID	SONDA EXPLORADORA N47, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	RS 6,61	RS 264,40
18	50	UNID	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	RS 12,41	RS 620,50
19	150	UNID	SUGADOR CIRÚRGICO EM AÇO INOX: AUTOCLAVÁVEL, ANGULADO/CURVO, NÃO ARTICULADO E NÃO CORTANTE, A SER UTILIZADO ACOPLADO AO SISTEMA DE SUÇÃO PARA REMOÇÃO DE SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS DA CAVIDADE BUCAL DURANTE CIRURGIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE E IDENTIFICAÇÃO.	RS 18,00	RS 2.700,00
				TOTAL DA ATA:	RS 8.413,15

Itens 05, 07, 09, 10, 12, 13, 15 a 19 – MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024.
PROCESSO Nº 2023/544.769.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	45	UNID	SERINGA CARPULE COM REFLUXO E ARTICULADA, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, USADA PARA ANESTESIA DENTÁRIA. CADA PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DO LOTE.	R\$ 51,81	R\$ 2.331,45
TOTAL DA ATA:					R\$ 2.331,45

Item 14 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2024
PROCESSO Nº 2024/61.000
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	51	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 25 COM 21MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 25 no comprimento de 21mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 6.630,00

14	51	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 25 COM 25MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 25 no comprimento de 25mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 6.630,00
15	30	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 40 COM 21MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 40 no comprimento de 21mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
			e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.		
16	30	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 40 COM 25MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 40 no comprimento de 25mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00

17	30	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 50 COM 21MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 50 no comprimento de 21mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
18	30	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 50 COM 25MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 50 no comprimento de 25mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
27	24	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 25 COM 21MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional,	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00

			indicado para o preparo de canais estreitos e 130,00retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 25 no comprimento de 21mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.		
28	24	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 25 COM 25MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 25 no comprimento de 25mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
29	15	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 40 COM 21MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 40 no comprimento de 21mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
30	15	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 40 COM 25MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 40 no comprimento de 25mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00

31	15	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 50 COM 21MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 50 no comprimento de 21mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
32	15	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE nº 50 COM 25MM: lima confeccionada em liga de níquel titânio M-WIRE, com movimento recíprocante e tratamento térmico antifadiga cíclica e alta resistência torcional, indicado para o preparo de canais estreitos e retratamentos na eliminação de obturação com Guta-Percha, número 50 no comprimento de 25mm. Embalagem com 4 limas já estéreis e prontas para o uso e, que garanta a integridade do produto. Deverá constar na embalagem a Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 42.900,00	

Itens 13 a 18, 27 a 32 – DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

			COM 25MM: Sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e transversal, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra-ângulo para Endo com controle de torque taper 06 nº 25 com 25 mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.		
25	28	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 30.10 COM 21MM: sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção hélice dupla e transversal, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra ângulo para endo com controle de torque taper 10 nº 30 com 21mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 104,96	R\$ 2.938,88
33	12	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 15.05 COM 21MM: sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e quadrangular, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra ângulo para Endo com controle de torque taper 05 nº 15 com 21 mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 104,95	R\$ 1.259,40
34	12	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 15.05 COM 25MM: sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e quadrangular, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra ângulo para Endo com controle de torque taper 05 nº 15 com 25 mm, caixa com 4 limas iguais. mbalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 104,95	R\$ 1.259,40
35	12	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 25.06 COM 21MM: Sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e transversal, velocidade de 350 a 950	R\$ 104,98	R\$ 1.259,76

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2024
PROCESSO Nº 2024/61.000
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	28	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 15.05 COM 21MM: sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e quadrangular, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra ângulo para Endo com controle de torque taper 05 nº 15 com 21 mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 104,95	R\$ 2.938,60
20	28	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 15.05 COM 25MM: sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e quadrangular, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra ângulo para Endo com controle de torque taper 05 nº 15 com 25 mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 104,95	R\$ 2.938,60
23	28	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 25.06 COM 21MM: Sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e transversal, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra-ângulo para Endo com controle de torque taper 06 nº 25 com 21 mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 104,98	R\$ 2.939,44
24	28	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 25.06	R\$ 104,96	R\$ 2.938,88

			rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra-ângulo para Endo com controle de torque taper 06 nº 25 com 21 mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.		
36	12	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 25.06 COM 25MM: Sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e transversal, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra-ângulo para Endo com controle de torque taper 06 nº 25 com 25 mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 104,96	R\$ 1.259,52
37	12	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 30.10 COM 21MM: sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção hélice dupla e transversal, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra ângulo para endo com controle de torque taper 10 nº 30 com 21mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 104,96	R\$ 1.259,52
TOTAL DA ATA:				R\$ 20.992,00	

Itens 19, 20, 23 a 25, 33 a 37 – DENTAL IPO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2024
PROCESSO Nº 2024/61.000
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	80	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 20.06 COM 21MM: Sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e transversal, velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra-ângulo para Endo com controle de torque taper 06 nº 20 com 21 mm, caixa com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 157,34	R\$ 12.587,20
22	80	CARTELA	LIMA ENDODÔNTICA ROTATÓRIA NI-TI 20.06 COM 25MM: Sistema rotatório e recíprocante com limas endodônticas de Níquel Titânio, com tratamento térmico antifadiga cíclica e resistência torcional, secção de hélice dupla e transversal velocidade de 350 a 950 rpm, adaptável em qualquer tipo de motor e contra-ângulo para Endo com controle de torque taper 06 nº 20 com 25 mm, cartela com 4 limas iguais. Embalagem que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Nome do Produto, Lote e Procedência de Fabricação.	R\$ 144,99	R\$ 11.599,20
TOTAL DA ATA:					R\$ 24.186,20

Itens 21 e 22 – DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, e de outro lado a instituição de ensino **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA.**, visando estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios obrigatórios curriculares.

Pelo presente instrumento particular de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.341.038/0001-29, com sede na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada por **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR, Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 26463011894 e do RG nº 242014458, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba/SP**, e de outro lado **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA**, mantenedora do Faculdade Estácio de Piracicaba – Estácio Piracicaba, por meio de sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.195.358/0001-66, situada na Avenida do Café, número 310, bairro Paulista, a seguir denominada simplesmente Estácio Piracicaba, neste ato representado pela Sra Thalita Fernandes Indelicato de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.080.679-8, e inscrita no CPF/MF sob nº 336.317.068-80, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS**, mediante autorização contida na Lei Municipal Nº 9.969, de 11 de outubro de 2023, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios obrigatórios pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, aos estudantes mantidos pela Faculdade Estácio de Piracicaba, regularmente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalismo que complementa o processo ensino-aprendizagem e cuja carga horária é requisito curricular para obtenção de diploma.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2024
PROCESSO Nº 2024/74.169
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	06	1.500	Unid.	EXTENSOR FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE SERINGA: estéril, descartável, possui comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime reduzido de aproximadamente 1,0 mL. Apresenta conexões luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Fabricado em PVC DEHP FREE fotoprotetor translúcido, atóxico, Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., tipo de esterilização e prazo de validade. Produto livre de DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9.	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
				TOTAL DA ATA:		R\$ 11.250,00

Lote 04 (Item 06) – M P - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

§ 1º. O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e calendários escolares, pela própria instituição de ensino, visando a integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, cabendo ao Município ceder o espaço aos estagiários onde ocorrerão cenários de práticas, dos quais as instituições muitas vezes não dispõem, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

§ 2º. Aplicam-se integralmente ao presente termo de cooperação os dispositivos da Lei Municipal nº 9.969, de 11 de outubro de 2023 e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, no que tange estágios obrigatórios, sendo que o presente não irá gerar quaisquer despesas ao orçamento municipal, não havendo qualquer tipo de repasse de recursos ou mesmo custeio de bolsa auxílio ou vale transporte aos estagiários.

§ 3º. Os estágios previstos neste nesse termo de cooperação serão realizados nas dependências da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em unidades indicadas previamente pela Secretaria em que for celebrado.

§ 4º. Para fins de custeio do programa e oferta de acesso aos estagiários às dependências e unidades municipais sem que haja ônus dos cofres públicos, os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade das partes e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo.

§ 5º. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, para bem atender à finalidade do presente termo de cooperação, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes – estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio.

§ 6º. A **orientação** do estágio, em seus aspectos, é realizada exclusivamente pela instituição de ensino por meio do professor-orientador ou preceptor, sendo este o responsável pelo aluno junto ao Curso ou Coordenação da Unidade de Ensino. A supervisão do estágio pela parte concedente é realizada exclusivamente por meio do supervisor de estágio que é o responsável pelo estagiário junto à parte concedente do estágio.

§ 7º. Os estágios deverão ser realizados nas unidades da secretaria em que a cooperação vier a ser celebrada, indicadas e disponibilizadas pelo responsável da pasta, após manifestação das respectivas Coordenações, cabendo aos Supervisores de Estágio o encaminhamento regular de seus estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente Termo de Compromisso de Estágio, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o estudante, com interveniência obrigatória da instituição de ensino por meio do(a) Coordenador(a) do Curso, onde o estagiário-estudante esteja vinculado.

§ 1º. O Termo de Compromisso deverá ser acompanhado do Plano de Estágio com descrição das atividades a serem realizadas pelo estagiário.

§ 2º. Os Termos de Compromisso de Estágio deverão fazer referência expressa ao presente termo de cooperação, ao qual se vinculam para todos os efeitos legais.

§ 3º. Caberá à instituição de ensino estabelecer normas e procedimentos para cumprimento do estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:

a) Ceder aos estudantes – estagiários, o campo de estágio adequado e convenionado entre as partes e previsto no Plano de Estágio;

b) Verificar e acompanhar assiduidade e pontualidade do estudante estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico;

c) Proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível de desempenho técnico dos estudantes – estagiários;

d) Atuar em conjunto com a instituição de ensino, na avaliação final dos estudantes – estagiários, referente às atividades executadas no decorrer do estágio.

e) Garantir a distribuição equânime dos cenários de prática a fim de permitir o desenvolvimento de atividades acadêmicas dos cursos de graduação e programas que celebram este termo;

f) Disponibilizar as instalações e equipamentos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas teóricas e práticas dos cursos de graduação, conforme Plano de Atividades de Integração Ensino-Pesquisa-Serviço-Comunidade anexo a este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

a) Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes – estagiários, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;

7 - Documento assinado digitalmente por THALITA FERNANDES INDELICATO DE OLIVEIRA, MATHEUS FELIPPE TUNIS, THABATA PASQUINI SOEIRA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendedinto/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/021403 e o código L8ZKC9H4.

b) Elaborar em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a programação técnica do estágio contribuindo de forma corresponsável com a gestão dos serviços prestados aos contribuintes, visando qualificar a atenção prestada, incluindo apoio a elaboração de ações a fim de melhorar indicadores regionais;

c) Comunicar imediatamente à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes – estagiários, seja qual for o motivo, inclusive na conclusão de curso;

d) Supervisionar efetivamente as atividades desenvolvidas pelos estudantes nas dependências públicas, definindo professor(es) orientadores da instituição de ensino e/ ou preceptores responsáveis para cada cenário de prática e fornecendo recursos humanos, docentes supervisores de Estágio, para orientação das atividades práticas a serem desenvolvidas. A periodicidade será estabelecida no Plano de Estágio, anexo a este termo, e deve ser estabelecida conforme natureza das atividades realizadas e das competências a serem desenvolvidas pelos estudantes, observadas as legislações específicas;

e) Promover atividades de ensino, extensão e pesquisa nos serviços e territórios nos quais atua, articulando os fundamentos teóricos e éticos às situações práticas nas perspectivas interprofissional, interdisciplinar e intersetorial, envidando esforços junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como junto à iniciativa privada, objetivando a consecução de recursos destinados a subsidiar a realização de estágio curricular dos seus alunos;

f) garantir que seus alunos atuem de forma condizente com o ambiente de serviço público, seguindo às regras e normas internas e se responsabilizando quando informados se houve desvio de conduta por parte dos estagiários, bem como repor materiais permanentes, insumos (luvas, copos e toalhas descartáveis) colocados à disposição pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, que forem danificados e/ou inutilizados pelos estagiários e/ou professores durante as atividades de estágio;

g) Oferecer aos profissionais da rede de serviços oportunidades de formação e desenvolvimento que contribuam com a qualificação da assistência, da gestão, do ensino e do controle social;

h) Fomentar ações de valorização e formação voltada para profissionais da rede, tais como: inclusão em pesquisas (como pesquisadores), certificação da atividade de preceptor, dentre outros, que deverão estar explicitados no plano anexo do presente termo;

i) Contribuir para a formulação e desenvolvimento de políticas de ciência, tecnologia e inovação, com base nas necessidades regionais;

7 - Documento assinado digitalmente por THALITA FERNANDES INDELICATO DE OLIVEIRA, MATHEUS FELIPPE TUNIS, THABATA PASQUINI SOEIRA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendedinto/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/021403 e o código L8ZKC9H4.

j) Garantir o fornecimento de instrumentos de identificação do seu estudante combinado no plano de atividades de cada serviço e de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;

k) Realizar ações de assistência estudantil quando o campo de prática for de difícil acesso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES MÚTUAS:

a) Comprometer-se com a formação dos profissionais em consonância com as diretrizes de cada curso e sua grade curricular.

b) Comprometer-se com o respeito a diversidade humana, a autonomia dos cidadãos e a atuação baseada em princípios éticos, destacando-se o compromisso com a segurança dos usuários da rede pública tanto em intervenções diretas quanto em riscos indiretos advindos da inserção dos estudantes no cenário de prática.

CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As atividades acadêmicas desenvolvidas por profissionais e gestores, estudantes e docentes dos cursos de graduação e de pós-graduação não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com as Secretarias Municipais e Instituições de Ensino, desde que estejam nos termos do planejamento acadêmico semestral e/ou do calendário acadêmico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo serão de responsabilidade da instituição de ensino e determinado em Termo de Contrapartida descrito em anexo, que poderão ser repactuados e redirecionados de acordo com as necessidades do Município em periodicidade anual, sem alteração das disposições contidas no presente termo, não implicando o presente termo em qualquer transferência de recursos do erário público.

§ 1º. A contrapartida deverá estar em consonância com a estrutura de serviços, ações e programas do município e seu cumprimento e execução pela instituição de ensino serão atestados pelos gestores locais e de cada pasta.

§ 2º. Nos casos em que a celebração de termos de estágio envolvam a Secretaria de Saúde e o SUS, deverão ser observados os padrões e normativas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e ANVISA, tendo como diretriz a Portaria Normativa do MEC Nº 16, de 25 de agosto de 2014.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento de termo será de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado quantas vezes se façam necessárias por interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO

O presente Termo Cooperação para Concessão de Estágios Obrigatórios, poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo expirado o prazo de vigência inicial disposto na cláusula oitava, por qualquer Parte, sem justo motivo, mediante comunicação prévia enviada com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que acarrete multa à Parte denunciante.

§ 1º. O presente instrumento poderá, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, em caso de descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, a inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou a superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§ 2º. As contrapartidas e o acesso aos serviços e as definidas nos anexos e Planos de Atividades deverão ser mantidos por até seis meses após a denúncia oficial do termo, exceto nos casos onde houver consenso entre as partes para rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ÉTICA E COMPLIANCE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba garante que os pagamentos ou outras coisas de valor fornecidas pela Instituição de Ensino sob este acordo serão usados em benefício da própria ou dos funcionários desta em geral e não em benefício próprio de qualquer indivíduo que possa influenciar na concessão de vagas aos alunos da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro competente para dirimir questões oriundas deste termo, não resolvidas de comum acordo entre as partes, será o da Comarca de Piracicaba/ SP, com renúncia expressa de qualquer outro. E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o

1. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por THALITA FERNANDES INDELICATO DE OLIVEIRA, MATHEUS FELIPPE TUNIS, THABATA PASQUINI SOEIRA, SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/attendedinto/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/021403 e o código L8ZKC9H4.

presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025

Prefeitura do Município de Piracicaba

Administração Pública

Documento assinado digitalmente
THALITA FERNANDES INDELICATO DE OLIVEIRA
Data: 07/02/2025 11:12:57 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Faculdade Estácio de Piracicaba

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
MATHEUS FELIPPE TUNIS
Data: 10/02/2025 16:40:30 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

Documento assinado digitalmente
THABATA PASQUINI SOEIRA
Data: 10/02/2025 16:47:15 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

RG: _____

CPF: _____



Assinaturas do documento

"Minuta_Concessao_de_estagios_obrigatorios_Contrao_de_cooperacao_Estacio_assinado"

Página: 11



Código para verificação: L82KC9H4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR** (CPF: ***.630.118-**) em 14/02/2025 às 10:16:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 13:21:18 e válido até 06/01/2028 - 13:21:18.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THABATA PASQUINI SOEIRA** em 10/02/2025 às 16:47:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 13/11/2024 - 19:25:08 e válido até 13/11/2025 - 19:25:08.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **MATHEUS FELIPPE TUNIS** em 10/02/2025 às 16:40:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 10/02/2025 - 16:40:30 e válido até 10/02/2026 - 16:40:30.
(Assinatura GOVBR)
- ✓ **THALITA FERNANDES INDELICATO DE OLIVEIRA** em 07/02/2025 às 11:12:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 27/09/2024 - 15:04:52 e válido até 27/09/2025 - 15:04:52.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/021403** e o código **L82KC9H4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	20334/1998 (proc digital 21034/2025)
CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	10765/2002 (proc digital 20883/2025)
JANIA MARIA DOS SANTOS	20664/2000 (proc digital 20701/2025)

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
07/02/2025	R\$ 83.900,36

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
07/02/2025	R\$ 1.324.301,18

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
04/02/2025	R\$ 167.367,69

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 014/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 21574/2001, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/02/2025: Auto de Infração Nº 82744.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/02/2025

CONTRIBUINTE:
FRANCISCO CASSIMIRO FILHO
RUA/AVN RUA ESTRELA DO OESTE, 526 - BAIRRO JARDIM SOL NASCENTE - PIRACICABA - SP
CEP 13400-970 - CNPJ 115.570.898-92 - CPD 595373 - OS 5638/2024

EXPEDIENTE – 17/02/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto IPTU/TAXA - Horta	José Eduardo Delfini Cançado	003754/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO: 19409/2024-1 TIAGO ANTONIO ROCHA FERREIRA, 118714/2024-1 CARLOS AUGUSTO MASCARIN e OUTROS , 126777/2024-1 THIAGO FERNANDO MARIZZA, 127609/2024-1 RAFAEL NOLASCO DE MORAES , 129856/2024-1 CAIQUE RUIZ DE SOUZA, 130812/2024-1 CARLOS EDUARDO SABINO SLEIMANN, 144873/2024-1 ALEXSANDER MICHEL GRACIANO, 37791/2025-1 CLAUDINEIA ALMEIDA FERNANDES, 108077/2024-1 DANILO ADORNO DOS SANTOS e ARIANE S. REIS ADORNO, 116121/2024-1 GABRIEL GRANJA HEILMANN, 112518/2010-2 SERGIO DE ANDRADE, 91294/2024-1 MARCOS AGUIAR CORAZZA, 100576/2024-1 ROSIVALDO MAURICIO DA SILVA E OUTRA, 114154/2024-1 GILBERTO CALIXTO DOS SANTOS, 155208/2025-1 LINEU ANTONIO CARDOSO, 95906/2016-1 GIOVANA MARIA CORRER , 148516/2018-1 ELTON JOSÉ DO CARMO , 152047/2018-1 ROSELI DE FÁTIMA FONSECA , 158381/2018-1 LÍVIA MARIA DE LIMA , 161661/2018-1 JEAN DOS SANTOS FERREIRA , 176180/2019-1 LAURA BERTHO ROMERO , 180005/2019-1 LUCAS MANZATO CASERT, 6129/2020-1 AMANDA CRISTINA GARCIA FERREIRA , 158382/2024-1 EVERALDO ALVES RODRIGUES , 162269/2024-1 DARCILINO ESTEVAM DE SOUZA,

82047/2018-1 LUCAS HENRIQUE PEREIRA, 90964/2018-1 TOMAZ FERREIRA NUNES, 98610/2018-1 FABIANA FAHL AMO, 130166/2018-1 RAFAEL MENDES FEHR, 136633/2018-1 ANTONIO EDEMAR MELOTO , 45513/2019-1 VITOR PULZ , 67657/2019-1 BÁRBARA LUCIANA FERREIRA DE GODOY, 124698/2016-1 RONALDO MACEDO , 104071/2017-1 RODRIGO CRUZATTO LEONE, 192648/2018-1 ANDERSON LEAL DE OLIVEIRA , 192722/2018-1 PAULA CRISTINA PRUDENTE , 196190/2018-1 MARIA AMELIA CORREIA, 22308/2019-1 FELIPE PROVENZANO TREVILIN, 172086/2018-1 EUCLYDES BORGHESI, 182757/2018-1 VALTER ERNESTO MAIA , 45082/2020-1 JESSÉ SILVA OLIVEIRA JUNIOR , 46733/2024-1 SONIA DAS GRAÇAS BENATTO, 136261/2024-1 LUCIANE MELOTTO E OUTRO, 141652/2024-1 ROSANA LUCIA DE PAULA E OUTRA, 40993/2024-1 MEDCARE ASSISTÊNCIA MÉDICA EM TERAPIA INTENSIVA LTDA, 131716/2024-1 JOSE RICARDO GALLO, 57545/2024-1 F LOCAÇÕES LTDA, 115223/2024-1 MULLER ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA EPP, 155637/2024-2 KARIME KELEN BUCK SCHMIDT e ALAN ANNIBAL SCHMIDT , 511222/2023-2 LARISSA FERREIRA PAULINO, 132508/2024-1 ADILSON FELIPE PERES, 158371/2024-1 WESLEY ROGER BUENO AGUIAR E OUTRA, 169343/2024-1 EDIFICIO MARIO JOSE RONSINI, 81199/2024-1 ANALIA MENDES TRINDADE, 160722/2024-1 VANI APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, 150591/2024-1 ANA APARECIDA PEDRO RUIZ, 108081/2024-1 ALESSANDRO DE CILLOS SILVA, 111630/2024-1 MARCELO FORNAZIERO PREZZUTTO, 113320/2024-1 JAIR JACINTO E OUTRA, 93681/2024-1 RODRIGO HONORIO FRANÇOSO, 95309/2024-1 MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA, 135722/2024-1 REINALDO VIEIRA DOS SANTOS E OUTRA, 54817/2024-1 VALDECIR GODOI, 56290/2024-1 JLP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA., 144387/2024-1 SABRINA DE JESUS BARREIROS, 21281/2024-1 NELSON TREVISAN JÚNIOR, 40440 /2024-1 EMERSON VARGAS, 119549/2024-1 FRANCISCO RAIMUNDO SOUSA, 158272/2024-1 RODRIGO JOSÉ MARTINI, 171320/2024-1 SIRLENE MARIA DOS SANTOS SOARES, 546961/2023-1 MOACYR MAZIERO, 75740/2024-1 WALKIRIA APARECIDA LIMONGI FERREIRA E OUTRA, 74459/2024-1 TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, 132501/2024-1 Samea Leite Fares, 132807/2024-1 KAREN NATALIA FAVORETTO TOMAZ, 129956/2024-1 JOÃO EXPEDITO DE SOUSA, 140201/2024-1 WASHINGTON BRESSAN , 140203/2024-1 WASHINGTON BRESSAN , 140905/2024-1 FUNDAMENTUM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA , 118179/2024-1 MARCELS-COTTON FELTRIN, 117944/2024-1 Maria Alice de Sousa Batista e James Nascimento Sousa, 120631/2024-1 TEREZINHAMARIA VARELA, 97646/2024-1 MARIA BENEDITA MARASCO ASSANO, 163030/2024-1 DANIELE GIUSTI MACHADO, 75395/2024-1 ELISIARIO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRA, 84759/2024-1 JOÃO ALFREDO BERNARDELLI, 502244/2024-2 CAROLINE MORATO ARAUJO , 86191/2024-1 AMSTALDEN, NIZA E VALERIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, 113474/2024-1 IDEÁRIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 107907/2024-1 JEFERSON LUIS CAETANO DA SILVA, 110360/2024-1 FERNANDO BRAGA FUZATO, 120763/2024-1 CÍCERO CALDAS PEREIRA, 43967/2024-1 JRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 136517/2024-1 FABIO HENRIQUE RAMOS, 137703/2024-1 PAULO SERGIO ALVES, 131687/2024-1 FLAVIO DE SANTANA MACEDO, 123834/2024-1 MONTEIRO SURIANADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EIRELI, 135263/2024-1 DIONIR DA SILVA BUENO, 146358/2024-1 ANDERSON GIELO QUINELLATO, 502244/2023-2 CAROLINE MORATO ARAUJO , 502649/2023-3 RODOLFO SCARPARI CARLINI, 124548/2024-1 FELIPE BORTOLETO MARTINS E OUTRO, 134619/2024-1 REYSON COLINA VIEIRA, 141178/2024-1 DIVINAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO , 149066/2024-1 ALINE GERALDIN , 147250/2024-1 LUIZ ANTONIO COPOLI, 147262/2024-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA, 147473/2024-1 JOÃO LUIZ PINHEIRO GOMES , 144868/2024-1 FELIPE VICTORIA CAMPOS , 142506/2024-1 ANGELITA FRANCINE TORRES, 144878/2024-1 DANIEL TRAVAGLINI, 129245/2024-1 OSMIR DONIZETE QUARTAROLO, 118350/2024-1 RODRIGO PRODEL, 121046/2024-1 CECI SOARES CARDOSO ROMBREGA, 121920/2024-1 GILBERTO RODRIGUES DE MORAIS E FRANCISCA APARE. CANALLE, 116288/2024-1 Grazielle Goulart Moreno, 99520/2024-1 CARLOS H. CANTU e ELIZABETH GORETI SANT´ANNA CANTU, 104539/2024-1 JOÃO NIVALDO VICENTIM, 104612/2024-1 ND2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 104626/2024-1 ND2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA , 104639/2024-1 JOÃO NIVALDO VICENTIM , 168910/2024-1 LARISSA BRAGA BOSQUEIRO, 164169/2024-1 CLAUDIO ALBERONI, 160994/2024-1 LUCAS VIDOTTI, 152869/2024-1 CARLOS ROBERTO VALDEJAO , 152596/2024-1 HENRIQUE KRIEGER COSTA NOGUEIRA, 75084/2024-1 LEANDRO BATISTA NUNES, 39243/2021-2 CARLOS ROBERTO VALDEJÃO, 556139/2024-1 AMC COM. DE PÇS E EQUIP. P/ MINER.. DE CALC. LTDA e OUT, 103996/2024-1 EDILENE PEREIRA DE CASTRO MOUTINHO, 94259/2024-1 SEMMLER - ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, 108723/2024-1 LUIZ UMBERTO RODRIGUES GUILHEM, 129417/2024-1 MARCOS ANTONIO ETTORI , 125135/2024-1 CARLOS COSTA BARREIRO, 126771/2024-1 Miller Alberto Borges, 126031/2024-1 FREDDY AUGUSTO TEODORO DE BARROS, 145818/2024-1 MATEUS NOBRE DAL PICCOL, 144200/2024-1 ADRIANO APARECIDO OCON VARGAS, 148088/2024-1 ANTONIO DIRLEI APARECIDO MARTIM, 953/2025-1 LUIS RICARDO CRUZ DA SILVA e FLÁVIA MORAES P. DA SILVA, 139028/2024-1 CTG ADMISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI, 148132/2024-1 JULIANA DE PAULA GODOI, 159969/2024-1 NEWTON JOSE MARCASSO, 158666/2024-1 JOSÉ CARLOS DE CAMPOS , 152924/2024-1 METAL ZINK INSETOS METÁLICOS LTDA, 70897/2024-1 Associação Brasil Parkinson - Núcleo Piracicaba, 63188/2024-1 LENIR APARECIDA SILVA ROSILHO, 83057/2024-1 PEDRO J. CHRISTOFFOLETI, 84616/2024-1 WILDEMAR M. CAMPOS e KARLA SANTOS MENDES CAMPOS , 79459/2024-1 JULIANO MARCHINI, 111940/2024-1 ROBERTO DE JESUS NOBRE FERRAZ e OUTROS , 112620/2024-1 Luciano Alves Malheiros e Marileide A. S. O. Malheiros, 114601/2024-1 RAQUEL BLUMER BONILHA, 105177/2024-1 MARIA FERNANDA PERON CAMPOS, 87267/2024-1 NILTON LUIS DA CUNHA, 87276/2024-1 NILTON LUISDA CUNHA, 142361/2024-1 ANDRE LUIS TUROLLA, 521485/2023-1 THIAGO RICHTER, 521547/2023-1 WARLEY COSTA SOARES, 52111/2024-1 PASTORAL DO SERVIÇO DE CARIDADE PASCA, 137927/2024-1 DIRLEI COSTA DE CARVALHO, 133199/2024-1 Jeffe rson Luis Meloto, 126242/2024-1 TIAGO COSTA MATIAS, 121601/2024-1 THIAGO CORREA PONTES e RAISSA LIMA PONTES, 118048/2024-1 CESAR ALBERTO MARTINS, 32377/2024-1 ROGER DANILO DE LIMA, 556139/2023-2 AMC COM. DE PÇS E EQUIP. P/ MINER.. DE CALC. LTDA e OUT, 165195/2024-1 EVANILDO LACERDA DE SOUZA, 152122/2024-1 CAROLINA MARIA COELHO DA SILVA, 122216/2024-2 DANIEL TARCIZIO NATALE, 141096/2024-1 HUGO SOARES SILVA, 140273/2024-1 INÁCIO DONIZETE METLER, 141934/2024-1 José Fernando Pedrazoli, 137952/2024-1 DIRLEI COSTA DE CARVALHO, 137327/2024-1 ISMAEL ALCIDES CALDERAN, 137335/2024-1 ALICE NOVELL CALDERAN e OUTROS, 144924/2024-1 Maria Eduarda Bimbatti, 122879/2024-1 ADILSON FELIPE PERES, 123958/2024-1 JESSICA DAIANE COSTA DE SOUZA MONTEIRO, 121327/2024-1 ANGELA MARIA CAVALCANTI BRUNETTA, 128474/2024-1 LUCAS DOS REIS , 129655/2024-1 CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA, 127201/2024-1 WILLIAM FERNANDO FAGANELLO OMETTO, 126775/2024-1 MARCOS ALBERTO BORGES, 8747/2024-2 CLÁUDIO LUIS CAZAROTTO, 148733/2024-1 CSBM HOLDING LTDA, 166866/2024-1 MARCIA VIVIANE FERNANDES FERRAZZO, 166871/2024-1 ELIZETE DE CAMPOS , 163889/2024-1 GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI , 162498/2024-1 RONEY ROBSON ROCHA, 98852/2024-2 EVANILDO L. DE SOUZA e ROSILANE SCHAREMBERG LACERDA, 114651/2024-1 JOSE SALTON FARTO, 116333/2024-1 Victor Hugo Vasconcello s Prado Andrade, 113937/2024-1 ANA CAROLINA MOREIRA SABINO DE TOLEDO, 112485/2024-1 JOÃO FRANCISCO GRANZIOL , 523799/2023-1 ANNA CLARA REIS GUARNIERI, 131682/2024-1 CINTIA CRISTINA MARCOLA CRUZ, 132380/2024-1 KAREN AKIKO KASAKI DE BARROS, 139851/2024-1 JULIANA SOUZA DE PALMA , 148502/2024-1 MAURICIO GRISOTTO, 15982/2024-1 ANTONIO SERGIO ALOISI, 126604/2024-1 SERGIO DE O. VASCONCELOS e JOSEMEIRE L. VASCONCELOS, 543727/2024-2 CARLOS ALBERTO NEGRISOLO, 157447/2024-1 Antônio Sérgio Bueno, 87631/2024-2 DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA, 92373/2024-1 KÁTIAFERREIRA

DE CAMPOS SILVA, 3153/2025-1 RAHUAN HENRIKE SERGIO, 1075/2025-1 MARCIO GUILHERME DE SOUZA IACOPE, 182162/2019-2 RODRIGO LUCINHUKI BASSI, 76440/2024-1 IVAN CARLOS MENDES, 113289/2024-1 GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA MINHARO, 122690/2024-1 MIGUEL FARIA NETO, 96821/2023-2 ADÉLIO DIAS DA SILVA, 143602/2017-2 ADRIANO DA SILVA, 1075 /2024-1 MARCIO GUILHERME DE SOUZA IACOPE, 97745/2014-2 GILDO ALVES BARBOZA, 50903/2024-1 IVANILDA BORBA DA SILVA KOMATSU, 18104/2023-2 CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS, 130693/2024-1 EDIVALDO SILVA NEVES, 126705/2024-2 JOSELITO CASADEI, 127577/2024-1 MARIA DO CARMO DUARTE NOVAES e OUTRAS, 128164/2024-1 TURBIMOENDAS USINAGENS DE PECASLTDA, 103549/2023-2 ROBERTA CRISTIANE CAMARGO, 33657/2024-1 DIOCESE DE PIRACICABA, 40302/2024-1 ROBERTO GERALDO TEDESCO JUNIOR, 134750/2024-1 ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRA, 135513/2024-1 GILMAR ANTONIO MELEGA, 137423/2024-1 VANDERLEI BOCATO TOMAZELLA E OUTROS, 53135/2024-1 MARIA APARECIDA DE ASSIS, 88764/2024-1 Gerson H eraldo de Toledo e Maria Luiza Ribeiro de Mello, 76357/2024-1 ARNALDO PONTES DESIDÉRIO, 150187/2024-1 Rui Gonç alves Carneiro, 150550/2024-1 FERNANDA DA SILVA SCARANELLO, 78375/2024-1 HELIA SCOTON FRANCHI E OUTRA, 85714/2024-1 ELZA MARIA NUNES DA SILVA, 91163/2024-1 ANGELO GILVANI GOBBO, 87793/2024-1 JOÃO GADELHA DE SOUZA, 87436/ 2024-1 LUCAS WIEZEL e STEFANY SANCHES ALCARDE, 86598/2024-1 FRANCISCO JOSÉ PRUDENTE , 86660/2024-1 BEATRIZSOARES HUNGRIA GIANETTI e OUTROS, 92584/2024-1 WILSON GONZALEZ MAZIERO e OUTROS , 96081/2024-1 GUILHERME ZAIAZAMBON e GUSTAVO ZAIÁ ZAMBON, 96150/2024-1 RONALDO ROSA DOS SANTOS , 97431/2024-1 EDSON AUGUSTO FARIS , 94261/2024-1 LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS , 108781/2024-1 Sérgio Roberto Cassimiro e Aparecida de S. F. Cassimiro, 108897/2024-1 AMAURI JOSÉ SOARES, 57977/2024-1 FELIPE PAVAN, 147026/2024-1 DANIEL RIBEIRO AMORIM, 16745/2024-1 ANDRÉIA BRIEDA PASCHOAL, 6538/2024-1 TIAGO JOSÉ RIZZIOILLI E OUTROS, 9679/2024-2 Benedito Leonardo do Nascimento, 125540/2024-1 MARCELO APARECIDO PARDAL , 117614/2024-1 ELISON ROBERTO DE CAMPOS, 160835/2024-1 KAIO ANTONIO RODELLA, 165998/2024-1 ANDRE RICARDO ALMEIDA, 160338/2024-1 PEDRO LEANDRO TOLOTTI, 163928/2024-1 LUDMAR FELIPEARRIGHI, 72027/2024-1 MARCOS ANTONIO CLAIS e SILVIA RENATA B. M. CLAIS, 65969/2024-1 LUCIA HELENA BERTOLLA TEIXEIRA FRANCO, 112034/2024-1 Ricardo Thezi, 101527/2024-1 JOSIAS SILVEIRA MAURÍCIO, 93546/2024-1 ALPHA P REGITANO e PERRONE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS, 105306/2024-1 ELIANA CRISTINA RAMOS FERREIRA , 106682/2024-1 TAMIRES PEREZ BERGAMASCO , 107377/2024-1 JOÃO MARCELINO , 109045/2024-1 JOÃO BATISTA CORDEIRO, 111467/2024-1 SUELI CÁSSIA SOARES E OUTROS, 108632/2024-1 CLAUDIO OMAR BARBOSA , 63311/2024-1 JOÃO RODEGHER E IRAILDES MARQUESINERODEGHER, 167341/2024-1 NILTON DONIZETTI GASPAROTO, 78372/2024-1 JOSÉ ANTONIO PIRES DE TOLEDO, 120264/2024-1 LUCIMEIRE APARECIDA FURLAN, 10965/2024-1 MATHEUS RAZERA e OUTRAS, 117119/2024-1 GABRIEL PUJOL DE ANDRADE LANCEL, 43950/2024-1 JOSÉ PERES ALCANTÚ, 40802/2024-1 REINALDO DE ALMEIDA , 7605/2025-1 TARABIAN DE OLIVEIRA MELO JUNIOR, 72196/2024-1 ANTONIO DE CARVALHO SOBRINHO, 104739/2024-1 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SARRO, EXPEDIDOS. VISTO DE CONCLUSÃO: 125770/2020-1 FRANCISCO DE PAULA RUIVO, 129472/2020-1 DENER MATIAS SOARES, 10978/2020-1 ELI CARLOS DOS SANTOS, 190075/2016-1 ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA, 92012/2023-1 ANDRE FURLAN CAMPOS E OUTRA, 100831/2023-1 FABIANA DE JESUS ROSALINO, 105241/2023-1 EUCLIDES FACCIOLLI, 101609/2020-1 MARLENE NUNES DE SOUZA, 99112/2020-1 SAMUEL MALDONADO DA SILVA, 110530/2020-1 RODRIGO DA SILVA, 185132/2022-1 VANDA MARIA RIBEIRO DE FREITAS GARCIA, 39504/2018-1 GINALDO NATAL MORANDI, 138375/2018-1 ANDRÉ LUÍS RAYMUNDO, 112336/2020-1 ALEF MATEUS DA SILVA MAESTRO , 112785/2020-1 GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA , 112787/2020-1 AMANDA ZIMMERMAN, 114319/2020-1 JESSICA SILVA PALMA , 115809/2020-1 JAIR AUGUSTO ARRIGHI, 115810/2020-1 CAROLINE LOPES , 115814/2020-1 JENNIFFER PATRICIA LUCAS, 115818/2020-1 JULIANO VIEIRA DE MELLO , 116663/2020-1 ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS, 116669/2020-1 LUCAS VIANA REINALDO DE ALMEIDA, 116671/2020-1 ISABELE LOURENÇO GOMES, 116673/2020-1 IETE LUCIANE FIGUEIREDO CELESTINO , 116677/2020-1 MARIA ERINALDA DOS SANTOS CABRAL , 116683/2020-1 THABATA RENATA PEREIRA , 116806/2020-1 LINDACI RODRIGUES DE OLIVEIRA , 118170/2020-1 JOICE GOMES LOGINO , 118799/2020-1 CAROLINA MAIUMYMARTINS PRUDENTE, 119457/2020-1 LEANDRO RODRIGUES DE MORAES , 119459/2020-1 MACIEL EUFRAZIO DO NASCIMENTO, 122754/2020-1 SILVANA MEDICI, 105516/2024-1 ELZA APARECIDA DE BRITO , 16378/2023-1 MARCOS ANTONIO FELIPE, 25629/2020-1 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES DE SOUZA, 37494/2020-2 KARINA FERREIRA DA CRUZ, 41991/2020-1 CELSO DE PAULA ARVAGE, 47726/2020-1 GUILHERME FERRARI DIEHL, 49553/2020-1 CONDOMINIO RESIDENCIAL ATLANTA, 50046/2020-1 MIGUEL FERNANDES, 50691/2020-1 ERIKA SOUSA DE OLIVEIRA ARAUJO, 93227/2016-1 MIZAEL DE OLIVEIRA SANTOS, 103308/2016-1 TATIANE FERNANDA PELLIGRINOTTI DOS SANTOS, 168531/2020-1 GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS, 80819/2021-1 FAVARO PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES S/C LTDA, 166759/2015-1 SERGIO A. RODRIGUES, 190754/2015-1 ANDRÉ RICARDO COLETÉ GODOY, 119819/2016-1 LUCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, 149280/2020-1 REGINALDO CESARIO DE OLIVEIRA, 153356/2020-1 RODRIGO APARECIDO MORAES SILVA , 159692/2020-2 JOAO PAULO BARBOSA, 159702/2020-1 MAURO DE JESUS CURTI, 5859/2020-1 DOUGLAS PEREIRA SENARIO, 162311/2020-1 RAFAEL ERLER PEREIRA, 13522/2020-1 GABRIELE MILLER NUNES, 13527/2020-1 JENIFFER ANDRESSA CLAZZER IGNACIO, 13582/2020-1 SONIA APARECIDA GERONIMO DOS SANTOS, 81538/2020-1 BRUNA SANTOS VALÊNCIO, 83807/2020-1 EDSON MICHAEL DURRER, 53459/2016-1 MARIA LUCIA ZAMBRETTI, 84838/2016-1 ALESSANDRA RODRIGUES EVANGELISTA, 85998/2016-1 CARINA FERNANDES LOPES MARIM, 87706/2016-1 LILIAN GRAZIELE FERREIRA, 131328/2020-1PATRICIA SILVA DA COSTA, 135704/2020-1 MATHEUS CHRISTOFOLETTI MANDRO, 138642/2020-1 ALINE BROSIO HENTZCHLER, 63398/2020-1 AMANDA PODADERA DE OLIVEIRA, 67639/2020-1 ADRIELE VIEIR MARDEGAN, 67642/2020-1 BRUNO RAFAEL DE SOUZA, 67673/2020-1 PRISCILA MOREIRA BARBOSA , 67678/2020-1 ROSANGELA CRISTINA COSTA, 67679/2020-1 MICHEL HENRIQUE DOS SANTOS, 68125/2020-1 ERIVAN FERREIRA DA SILVA, 69758/2020-1 VICTOR BATISTA CAMPOS PINTO, 71209/2020-1 HAYALA CAROLINE SANTOS GODOI, 72546/2020-1 MEIRE ANDREIA ALVES DE SOUZA, 72811/2020-1 RICHER DE MARQUES GUIMARÃES, 72822/2020-1 PALOMA MARIEANELLI, 74543/2020-1 GISLAINE CHRISTINE RAMOS NOGUEIRA GODSFRIEDT, 76218/2020-1 RAFAEL SANTOS SANTANA, 76220/2020-1 RUAN RAMONES DOS SANTOS CANHADA, 76227/2020-1 ANDRÉ LUIZ CAIRES, 78998/2020-1 MARIANA FERNANDA DA SILVA, 79004/2020-1 ALINE GRANZOTTO, 126475/2020-1 VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, 126481/2020-1 ANA KARINA MARIANO NOGUEIRA, 128603/2020-1 SIRLEIDE BISPO DOS SANTOS, 128609/2020-1 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, 148069/2017-1 GARFO E FACA COMERCIO E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, 169577/2017-1 KELEN CRISTINA BRITO, 180138/2017-1 DENISE MARIA LOMBARDI FURLAN, 85903/2018-1 YASMIM KAKIUCHI DE ANDRADE, 88020/2018-1 CICERO FELIX DA SILVA JUNIOR, 89554/2018-1 CARLOS HENRIQUE XAVIER, 91056/2018-1 LUCAS FELIPE OLIVEIRA, 91911/2018-1 ROBSON ROBERT MOREIRA, 94273/2018-1 JOAO MARQUESI FILHO, 100874/2018-1 EVERSON GOMES DA SILVA, 103773/2018-1 EDINES TOSI TEWFIQ, 26013/2019-1 JAIRO RIBEIRO DE MATTOS, 32768/2019-1 CARINA DE JESUS BARROS LEITE, 85484/2019-1 AURORA GASPAR, 85509/2019-1 LEILA M. PENTEADO NEGRI, 86217/2019-1 SIMONE ANDRADE PAOLIELLO, 91019/2019-1 CONDOMINIO EDIFICIO PHILADELPHIA, 102566/2019-1 FERNANDO POMPERMAYER, 107432/2019-1 NAYARA

CRISTIANE FERREIRA, 111181/2019-1 JAIRO JANUARIO, 113434/2019-1 ANTONIO HENRIQUE R. CARDOSO DE OLIVEIRA, 116325/2019-1 CONDOMÍNIO EDIFÍCIOHYDE PARK, 61382/2020-1 CONDOMINIO EDIFÍCIO CANADA, 141080/2020-1 ANGELICA REGINA CHIODI, 142919/2020-1 EDUARDO SARATAN FERNANDO FERREIRA, 143385/2020-1 CELESTINO JOSÉ ALVES DA SILVA, 144487/2020-1 BRUNNA MOTA PEREIRA, 146719/2020-1 MATHEUS LEITE LISBÃO, 135854/2020-1 JOÃO BATISTA LIMA PEREIRA, 138076/2020-1 JANETE MARIA SANTOS, 138195/2020-1 GABRIELA SILVEIRA NUNES, 163789/2011-1 GRAZIELA ALESSANDRA GRILLO, 21609/2015-1 DAISY ALVAREZ, 43841/2015-1 GUSTAVO BENEDITO SOARES, 53579/2015-1 CLEONICE RIBEIRO DE PAULA, 73262/2015-1 MARIA CLARA SEGREDO CORRER, 83817/2020-1 MARCIA HELENA DA SILVA PEREIRA, 88034/2020-1 AMANDA CRISTINA LIMA, 89499/2020-1 JOCELY MARIA APARECIDA BOLDRIN DE OLIVEIRA, 89500/2020-1 CRISTIANE RASERA, 91077/2020-1 EDIMAR DA SILVA LIMA, 94688/2020-1 GERMANE KELLY DIAS DE SOUSA, 163785/2020-1 JOSE JAILSON FERREIRA LIMA, 165855/2020-1 ALEXANDRE APARECIDOCAMILO, 10215/2020-1 MARCO AURELIO BUENO, 161498/2020-1 LILIANE BRAGAIA, 149284/2020-1 VICTOR GOMES SANTANA, 150468/2020-1 MARCELO HIRAI CASTRO, 153354/2020-1 CARLOS ALBERTO RICCI, 20676/2017-1 VANESSA CRIVELLO, 7001/2018-1 DAGNO ALENCAR MARTINS, 120081/2018-1 ADRIANO DE CAMARGO GONZALES, 128883/2018-1 CONDOMINIO EDIFICIO BELLAGIO, 134640/2024-1 FUNDIÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA, 42477/2019-1 BANCO DO BRASIL S/A, 67382/2019-1 JOSE RENATO MACHADO, 68924/2019-1 JAIR ANTONIO LEITE DA SILVA JUNIOR, 76137/2019-1 MARIO SERGIO DE JESUS SANTOS, 190968/2019-1 CLEIDE SOUZA ROCHA BARBOSA, 191185/2019-1 RAFAEL DE ALMEIDA TOSADORE, 194100/2019-1 ANA CECILIA FERRAZ, 196301/2019-1 LAUDINEI RIBEIRO FARIAS, 196305/2019-1 DANILO FERNANDES DA COSTA, 196307/2019-1 DANILO WILLIAN DE OLIVEIRA, 198632/2019-1 ROGER FELIPE DA SILVA, 198636/2019-1 RONALDO BENEDITO ALMEIDA RAMOS, 199696/2019-1 FABIANA GOMES VIANA, 199892/2019-1 TALITA JAQUELINE DA ROZ, 199954/2019-1 JEFERSON PEREIRA, 199956/2019-1 ANDRIELE MARTINS CAMOLESE, 199957/2019-1 JESSE CLAUDIO RODRIGUES FILHO, 199958/2019-1 MICHELE TAMARES CEZAR PEREIRA, 199962/2019-1 PAULA NUNES DA SILVA, 199963/2019-1 JOSÉ RICARDO RANDO DOS SANTOS JUNIOR, 199965/2019-1 ELAINE ALVES SAMPAIO, 200036/2019-1 SAMARA PEREIRA DE SOUZA, 116445/2017-1 MARIALICE TERRA COSENTINO ANGELI, 117692/2017-1 GABRIEL FERNANDO LIMA, 135485/2017-1 KAREN CRISTINA ULBRIECHT, 61193/2018-1 LUIS DOMINGOS CASSANO BOMIN, 79630/2018-1 LARISSA COPOLI GIBIM, 135661/2019-1 RENAN FERNANDES RICOBELLO QUERO, 135665/2019-1 DOUGLAS DE-SUO LAVORENTE, 141187/2019-1 EDJANE BEZERRA DE MELO, 147056/2019-1 ELAINE DE FATIMA FELIPE, 147058/2019-1 CLECIMAR GUDIEL, 147061/2019-1 BRUNO LEANDRO MARTINS VIEIRA, 147063/2019-1 CASSIA CAROLINE REIS DE SOUZA, 157178/2019-1 RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, 157180/2019-1 ELIS REGINA PEREIRA CAPELLO, 157182/2019-1 MARCONI EDSON GOMES DA SILVA, 157183/2019-1 MARIANA FRANCO CAMARGO, 16547/2022-1 LIA LORENA PIMENTEL, 100833/2023-1 PINTURAS CASA GRANDE S /C LTDA, 191625/2022-1 TATIANE DE ALMEIDA, 114131/2021-2 JOSÉ ODRACI MACIENTE, 99114/2020-1 CARLOS ROBERTO LISBOA PEREIRA, 102270/2020-1 SOLANGE AMORIM COSTA, 102659/2020-1 LUCAS OMETTO BENTO, 102666/2020-1 VANESSA ESTER RIBEIRO SANTANA, 109234/2020-1 MILENA BATISTA DA CRUZ CAMARGO, 109688/2020-1 MIZAEL DIAS DE ALMEIDA, 88601/2023-1 AMARILDO DONIZETI CORREA, 60294/2024-1 MARCELO LUIS DA SILVA E OUTRA, 64874/2024-1 ROSELAINE VICENTIN MONACO, 108583/2016-1 CLAUDINEI APARECIDO LAGE PORTO, 183161/2019-1 ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS, 189127/2019-1 MARIA LUIZA DA SILVA FREITAS, 17709/2020-1 ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 114310/2020-1 BIANCA CASINI MILTON, 138878/2018-1 ANDRÉA CRISTINA DUARTE DE MEDEIROS, 143173/2018-1 ROSANGELA CRISTINA AUGUSTO, 147703/2018-1 ROBERTO SIMONATO MORAES, 154589/2018-1 LUCAS RODRIGUES BORTOLETTO, 156162/2018-1 DEBORA APARECIDA CARRER, 158485/2018-1 MARCOS ROBERTO BET, 164738/2019-1 GABRIEL HENRIQUE ALEXANDRE, 167097/2019-1 ALINE DAIANE COSTA DOS SANTOS, 169759/2019-1 ERICA REGINA BARROS BIGELLI, 171854/2019-1 ALEXANDRE HENRIQUEFACHINI, 171874/2019-1 TANIA PACKER FIORENSI, 181707/2019-1 DAVI ANTONIO DA SILVA, 182112/2019-1 TERESINHA DE FATIMA CATAROÇO BOVI, 123053 /2020-1 JOSE CARLOS JACOB LIPORACI, 120631/2020-1 YEMES MORAES BERNARDES, 119446/2020-1 ALINE DE SOUZA PAES, 118496/2020-1 ELIONARDO DE FREITAS COSTA, 112518/2010-2 SERGIO DE ANDRADE, 126340/2024-1 ANDRE RICARDO BILATO, 6496/2024-2 SS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 141652/2024-1 ROSANA LUCIA DE PAULA E OUTRA, 46733/2024-1 SONIA DAS GRAÇAS GENATTO, 100576/2024-1 ROSIVALDO MAURICIO DA SILVA E OUTRA, 136411/2018-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA, 79193/2021-1 OCTAVIO ANTONIO VALSECH, 519268/2023-1 JOAO VITOR PEREIRA DA SILVA, 537453/2023-1 PARIZOTTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, 511222/2023-2 LARISSA FERREIRA PAULINO, 21048/2024-1 JOSE CARLOS CASTRO SANTIAGO, 31541/2024-1 THIAGO BUENO FURONI, 21281/2024-1 NELSON TREVISAN JÚNIOR, 54817/2024-1 VALDECIR GODOI, 56290 /2024-1 JLP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA., 81199/2024-1 ANALIA MENDES TRINDADE, 135722/2024-1 REINALDOVIEIRA DOS SANTOS E OUTRA, 150591/2024-1 ANA APARECIDA PEDRO RUIZ, 155637/2024-2 KARIME KELEN BUCK SCHMIDT e ALAN ANNIBAL SCHMIDT, 160722/2024-1 VANI APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, 111630/2024-1 MARCELO FORNAZIERO PREZZUTTO, 93681/2024-1 RODRIGO HONORIO FRANÇOSO, 26586/2010-1 PABLO SONSINO DA SILVA, 67796/2020-1 WAGNER PEREIRA DE MACEDO E OUTRA, 75740/2024-1 WALKIRIA APARECIDA LIMONGI FERREIRA E OUTRA, 546961/2023-1 MOACYR MAZIERO, 48637/2023-2 FOCO GESTÃO EMPRESARIAL DE BENS LTDA, 74459/2024-1 TATIANE SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, 96832/2023-1 MARCOS ANTONIO CASAGRANDE, 48999/2023-1 RICARDO GERDES, 75395/2024-1 ELISARIO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRA 136517/2024-1 FABIO HENRIQUE RAMOS, 137703/2024-1 PAULO SERGIO ALVES, 135263/2024-1 DIONIR DA SILVA BUENO, 84759/2024-1 JOÃO ALFREDO BERNARDELLI, 142506/2024-1 ANGELITA FRANCINE TORRES, 147250/2024-1 LUIZ ANTONIO COPOLI, 147262/2024-1 FOCO GESTÃO DE BENS LTDA, 147473/2024-1 JOÃO LUIZ PINHEIRO GOMES, 152869/2024-1 CARLOS ROBERTO VALDEJAO, 160994/2024-1 LUCAS VIDOTTI, 126031/2024-1 FREDDY AUGUSTO TEODORO DE BARROS, 129417/2024-1 MARCOS ANTONIO ET-TORI, 39243/2021-2 CARLOS ROBERTO VALDEJÃO, 502649/2023-3 RODOLFO SCARPARI CARLINI, 108723/2024-1 LUIZ UMBERTO RODRIGUES GUILHEM, 88902/2024-1 MARIO JOSÉ CARREIRA BREGIEIRA, 103996/2024-1 EDILENE PEREIRA DE CASTRO MOUTINHO, 111940/2024-1 ROBERTO DE JESUS NOBRE FERRAZ e OUTROS, 63188/2024-1 LENIR APARECIDA SILVA ROSILHO, 84616/2024-1 WILDEMAR M. CAMPOS e KARLA SANTOS MENDES CAMPOS, 556139/2023-2 AMC COM. DE PÇS E EQUIP. P/ MINER.. DE CALC. LTDA e OUT, 129655/2024-1 CLAUDIONOR DOS SANTOS PEREIRA, 128474/2024-1 LUCAS DOS REIS, 162498/2024-1 RONEY ROBSON ROCHA, 166866/2024-1 MARCIA VIVIANE FERNANDES FERRAZZO, 166871/2024-1 ELIZETE DE CAMPOS, 59543/2023-1 HGY SUPER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 113937/2024-1 ANA CAROLINA MOREIRA SABINO DETOLEDO, 112485/2024-1 JOÃO FRANCISCO GRANZIOL, 132416/2021-1 MOISES MUTTE PENTEADO, 59556/2022-1 NIVALDO DE JESUS BERTO E OUTRA, 195323/2022-1 CAROLINA GARCIA MEIRELLES e OUTRO, 100069/2023-1 JORGE SOARES, 39156/2022-1 CAMILA PASCHOAL, 125336/2022-1 MARCELA GONÇALVES ROSSI DE ALMEIDA, 135888/2022-1 MARIA CONCEIÇÃO LONGATTO, 132380/2024-1 KAREN AKIKO KASAKI DE BARROS, 113913/2022-1 ANTONIO NEVES DO AMARAL NETO e OUTRA, 130693/2024-1 EDIVALDO SILVA NEVES, 122690/2024-1 MIGUEL FARIA NETO, 163889/2024-1 GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI, 50903/2024-1 IVANILDA BORBA DA SILVA KOMATSU, 76440/2024-1 IVAN CARLOS MENDES, 113289/2024-1 GUSTAVO HENRIQUE

VIEIRA MINHARO, 76357/2024-1 ARNALDO PONTES DESIDÉRIO, 18104/2023-2 CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS, 97745/2014-2 GILDO ALVESBARBOZA, 182162/2019-2 RODRIGO LUCINHUKI BAS-SI, 40302/2024-1 ROBERTO GERALDO TEDESCO JUNIOR, 96821/2023-2 ADÉLIO DIAS DA SILVA, 103549/2023-2 ROBERTA CRISTIANE CAMARGO, 135513/2024-1 GILMAR ANTONIO MELEGA, 134750/2024-1 ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRA, 127577/2024-1 MARIA DO CARMO DUARTE NOVAES e OUTRAS, 143602/2017-2 ADRIANO DA SILVA, 105220/2022-2 RODRIGO BIGHETTI E ANA CLAUDIA ALVES BIGHETTI, 125540/2024-1 MARCELO APARECIDO PARDAL, 6538/2024-1 TIAGO JOSÉ RIZZIOLLI e OUTROS, 16745/2024-1 ANDRÉIA BRIEDA PASCHOAL, 57977/2024-1 FELIPE PAVAN, 91163/2024-1 ANGELO GILVANI GOBBO, 92584/2024-1 WILSON GONZALEZ MAZIERO e OUTROS, 87436/2024-1 LUCAS WIEZEL e STEFANY SANCHES ALCARDE, 87793/2024-1 JOÃO GAD-ELHA DE SOUZA, 94261/2024-1 LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS, 96081/2024-1 GUILHERME ZAIA ZAMBON e GUSTAVO ZAIA ZAMBON, 96150/2024-1 RONALDO ROSA DOS SANTOS, 97431/2024-1 EDSON AUGUSTO FARIS, 85714/2024-1 ELZA MARIA NUNES DA SILVA, 86598/2024-1 FRANCIS-CO JOSÉ PRUDENTE, 101527/2024-1 JOSIAS SILVEIRA MAURÍCIO, 112034/2024-1 Ricardo Thezi, 108781/2024-1 Sérgio Roberto Cassimiro e Aparecida de S. F. Cassimiro, 530181/2023-1 CAROLINE STOCO, 532579/2023-1 KAIO HENRIQUE SOARES GOMES, 536875/2023-1 RICARDO CARDOSA DE FARIA JUNIOR, 75898/2024-1 ENRICO FONTANARI MONFRINATO, 22559/2024-1 ARLENE MARIA DA SILVA, 502267/2023-1 LUIS ANTONIO CORREA DA SILVEIRA, 520637/2023-1 ELISANGELA MARIA SARDINHA, 520801/2023-1 EDILSON ANTEDOMENICO E OUTRA, 507957/2023-1 VLADIMIR JOSE SEVERINO, 512516/2023-1 LUIS HENRIQUE SCHVANS DE CAMPOS, 516670/2023-1 FENIX PLANTAS E INSUMOS AGROP. LTDA ME, 57739/2024-1 JOSÉ ROBERTO GONZAGA MACHADO BOTELHO, 65969/2024-1 LUCIA HELENA BERTOLLA TEIXEIRA FRANCO, 70022/2024-1 REINALDO VALDIR MANESCO, 70101/2024-1 BRIGATTI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 558451/2023-1 SINDICATO COND.VEIC.RODOV.FRET.PIRACICABA, 110498/2022-1 FT KIDS ENTRETENDIMENTOS LTDA, 552336/2023-1 PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, 163928/2024-1 LUDMAR FELIPE ARRIGHI, 547395/2023-1 ROBERIO COSTA LIMA, 78372/2024-1 JOSÉ ANTONIO PIRES DE TOLEDO, 31786/2013-3 PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA, 63311/2024-1 JOÃO RODEGHER E IRAILDES MARQUESINE RODEGHER, 40802/2024-1 REINALDO DE ALMEIDA, 43950 /2024-1 JOSÉ PERES ALCANTÚ, 36387/2024-1 RODRIGO DALLAVILLA, 16925/2024-1 DEUCINETE SILVA SANTOS, 167341/2024-1 NILTON DONIZETTI GASPAROTO, 10965/2024-1 MATHEUS RAZERA e OUTRAS, 120264/2024-1 LUCIMEIRE APARECIDA FURLAN, EXPEDIDOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Notificante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – Secretaria Executiva de Transportes Internos
Notificada: BLOOM SOLUÇÕES LTDA.

Fica NOTIFICADA a empresa BLOOM SOLUÇÕES LTDA., com sede à Avenida Raja Gabaglia nº 4859, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Belo Horizonte-MG, na pessoa de seu representante legal, de que se deve promover as justificativas e esclarecimentos que entender convenientes, uma vez que nesse momento está sendo instaurado o competente procedimento administrativo de apuração de infração contratual, o qual poderá acarretar penalidades previstas na Lei Federal nº 14133/21 e no contrato, motivo pelo qual fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apre-sentação de defesa, estando aberto vistas dos autos.

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2025.

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Executivo de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fun-damento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JULIANA SOARES LEMES CORREIA, RG 57.906.190-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 14/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fun-damento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor TIAGO JOÃO BICALHO, RG 32281303 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracica-ba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 17/02/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 101/2024 – SEMS.
Processo nº 2024/145.237.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).
Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 101/2024 – 4.
Valor Acrescido: R\$ 3.268.852,06 (Três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), destinado à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.
Data: 13/02/2025.

Aditamento ao Contrato: VIAÇÃO SALIRE LTDA. – CNPJ nº 04.561.839/0001-70 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.089.
Código Ajuste nº 2022.000.000.448.
Contrato nº 581/2022.
Proc. Admin.: nº 174.765/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2022.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica Pública residentes na zona rural.
Valor: R\$ 217.300,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/05/2022.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.035
Aditivo nº 581/2022 – 3.
Valor Acrescido: R\$ 19.176,00 (Dezenove mil, cento e setenta e seis reais).
Data: 14/02/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. – CNPJ nº 33.054.826/0001-92 (SEMUHGET)
Contrato nº 1344/2024.
Proc. Digital nº 2024/23.000.
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Formalização de seguro do ramo habitacional (apólice de mercado SH/AM) para os imóveis dos promissários compradores da carteira imobiliária de interesse social do Município de Piracicaba.
Valor: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).
Prazo: 06 (seis) meses, prorrogáveis até o limite de 01 (um) ano OU até a conclusão do Processo Administrativo 2023/538.001.
Data: 30/08/2024.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.036
Aditivo nº 1.344/2024 – 1.
Valor Acrescido: R\$ 36.674,61 (Trinta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Data: 14/02/2025.

Contratada: ROSE MEIRE DAL COLETO PASQUOTO LOPES LTDA. – CNPJ nº 19.747.533/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.000.017
Código Ajuste nº 2022.000.000.049
Contrato nº 0029/2025.
Proc. Digital nº 2024/137.930.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços de cuidados de enfermagem constante em domicílio para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 185.304,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório.
Data: 14/02/2025.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.369
Código Ajuste nº 2025.000.000.048
Contrato nº 0027/2025.
Proc. Digital nº 2024/106.333
Licitação: Pregão Eletrônico nº 479/2024 – Ata de Registro de Preços nº 13/2025 (válida até 06/02/2026).
Objeto: Prestação de serviços de iluminação para palco.
Valor: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 13/02/2025.

Contratada: MIRANDA RODRIGUES E PALAVÉRI ADVOGADOS. – CNPJ nº 00.068.223/0001-90 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato nº 0026/2025.
Proc. Digital nº 2025/20.280.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada para acompanhamento e defesa em processos dos Tribunais de Contas do estado de São Paulo e da União.
Valor: R\$ 598.800,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 13/02/2025.

CORREGEDORIA GERAL

MARCEL VARELLA PIRES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades nas autorizações de horas extras de servidores municipais, objeto do processo digital com protocolo nº 167.316/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2025.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCEL VARELLA PIRES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades em extravio de documentos conforme Protocolo nº 263/2024 NAA/SEMUHGET, objeto do processo digital com protocolo nº 124.098/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCEL VARELLA PIRES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades ocorridas na E.M. Lygia Amaral Gobbin – Bairro Santa Rosa, conforme Ofício nº 555/2024 GB/SME e demais documentos anexados, objeto do processo digital com protocolo nº 164.331/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCEL VARELLA PIRES, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023, nº 4.158/2024 e nº 4.179/2025, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Corregedor Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar eventuais irregularidades e responsabilidades referente à assunto narrado em Memorando nº 513/2024-SMS, envolvendo servidores da Secretaria, objeto do processo digital com protocolo nº 169.589/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

H O M O L O G A Ç Ã O
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/028070

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 000019/2025
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE
Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) WILLIAM BERNARDO TARELHO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.090,00
2	NUTRICESTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 46.995,00
3	J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉS LTDA - EPP	R\$ 18.000,00
4	DANIELA FERREIRA DA SILVA	R\$ 41.932,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 115.017,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
P r e s i d e n t e d o S E M A E

CONTRATO N.º 100001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025 - PROCESSO N.º 1701/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: contratação de empresa para elaboração de estudo de autodepuração no Rio Piracicaba.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da ocorrência da emergência e início da vigência: 13/01/2025.
Valor total: R\$ 780.600,00 (setecentos e oitenta mil e seiscentos reais).
Dotação 17.512.0023.2434 - Manutenção do Departamento de Tratamento da Água - Cód. Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..
Empenho n.º 360/2025.
Assinatura: 13/02/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL N.º 506575/2023
7ª Avaliação de Desempenho – Período: 07/2024 a 01/2025

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 alterada pelo Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) GEORGE RAFAEL SARRUGE, matrícula funcional n.º 2.474-8, APTO (A) para o cargo de Agente Comercial.

Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988.
Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE



Página: 4

DESPACHO N.º 018/2025/PJ
PROCESSO SEMAE N° 2024/022875

determinada instauração, na forma delineada na Lei Municipal n.º 1972/72, de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando garantir a ampla defesa e o contraditório ao servidor THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ, matrícula n.º 2.502-2, por violação, em tese, ao disposto no art. 195, III, da Lei Municipal n.º 1972/72, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe

Requerimento N° 102/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Pb. Luiz Fabreti pelos 64 anos de dedicação na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 103/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre total de alunos matriculados na rede pública.

Requerimento N° 106/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o corte de árvore conforme solicitação 2023/560136 -156.

Requerimento N° 107/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os eventos realizados: 2ª EXPOESG, PETDAY ESG e 3ª CORRIDA ESG, no Engenho Central.

Requerimento N° 108/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Pastor Marcos Antônio Bortolotti pelos 57 anos de atuação na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 109/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Sra. Marta Celia Roccia Bortolotti pelos 57 anos de atuação na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 110/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida e outro
Solicita autorização do Plenário para assumir a realização do “Fórum Permanente sobre Inovação, Ciência e Tecnologia da Câmara Municipal de Piracicaba”, instituído pelo Decreto n° 38/20.

Requerimento N° 111/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Sr. Messias Correa da Silveira pelos 65 anos de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 112/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Sra. Marta Lima Correa pelos 75 anos de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 113/2025
Autoria: Gustavo Pompeo
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação, manutenção e troca das lâmpadas de LED nas avenidas Antônio Franco de Lima e Ralph Benatti.

Requerimento N° 114/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Sr. Carlos Donizetti Aparecido Moraes pelos 43 anos de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 115/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Sra. Roselene Barbosa de Moraes pelos 43 anos de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 116/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre problemas estruturais e de manutenção na Escola Municipal Professor Francisco Benedicto Libardi, localizada na Rua Bom Pastor, Bairro Jardim Glória.

Requerimento N° 117/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Sr. Antônio Inocêncio Silva pelos 54 anos de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 118/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações ao Pastor José Moacir Bueno pelos 59 anos de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 119/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Miss. Zuleide Batista da Silva Bueno pelos 62 de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 120/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Miss. Iraci Casini pelos anos de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 122/2025
Autoria: Gesiel Alves Maria
Voto de Congratulações à Miss. Maria Aparecida de Camargo Fraga pelos 56 anos de dedicação à obra de Deus na Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira, campo de Piracicaba.

Requerimento N° 123/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo para instalação de equipamentos para academia ao ar livre em área localizada na Rua Caju, Bairro Jardim Residencial Javary II, objeto da Indicação n° 2660/24.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZES-SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Oradora: Fátima Cristina Scarpari
Tema: Importância da Secretaria de Planejamento em nossa cidade

Orador: Fernando Favoreto
Tema: Conselho de Pastores de Piracicaba

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar N° 3/2025
Autoria: Executivo
Realiza ajustes orçamentários na nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piracicaba aprovada através da Lei Complementar n° 462/25, autoriza abertura de créditos adicionais suplementares e especiais e inclui novos códigos na Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção N° 1/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à aluna piracicabana Juliana Zatarin por ser a única brasileira a ser premiada no Concurso Internacional de Cartas do Pulitzer Center, com Substitutivo N° 1, do ver. Pedro Motoitiro Kawai.

Moção N° 2/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Pastor Afrânio William Tegão pelos seus 25 anos de Ministério Pastoral na Igreja do Evangelho Quadrangular.

Requerimento Nº 124/2025
Autoria: José Everaldo Borges
Solicita autorização do Plenário para assumir a realização do “Fórum Permanente sobre Saúde”, conforme o Decreto Legislativo nº 10/18.

Requerimento Nº 125/2025
Autoria: Felipe Jorge Dario
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a quantidade de campos de futebol, quadras de areia e ginásios existentes no município.

Requerimento Nº 126/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Associação Ilumina.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 71/2023
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários individuais para os alunos nas escolas municipais públicas e privadas no Município de Piracicaba, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 17/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Prefeitura Municipal de Piracicaba, nas áreas de saúde e de assistência, desenvolvimento social e família.

Projeto de Lei Nº 24/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial, no Orçamento de 2025, da Câmara Municipal de Piracicaba.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -
“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

PORTARIA Nº 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, EMILY GEANE NALINI DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Controlador Interno, sob o regime Estatutário, referência U4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba,
em 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 64, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento Efetivo.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, HECTOR MATHEUS GALHARDO BAFFI, para exercer o cargo efetivo de Procurador Legislativo, sob o regime Estatutário, referência H4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de fevereiro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba,
em 17 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

CONSELHOS MUNICIPAIS



Página: 4
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PIRACICABA-SP
OFÍCIOS 2023/2026

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício: nº 03/2025

Assunto: Datas das reuniões Ordinárias do Conselho

O Conselho do FUNDEB deste município, vem oficializar os dias das reuniões ordinárias para o ano de 2025. As reuniões ocorrem na Secretaria Municipal de Educação, com primeira chamada às 17h45m.

Assim, seguem os dias abaixo:

- ☐ 24 de fevereiro;

☐ 24 de março;

☐ 28 de abril;

☐ 26 de maio;

☐ 23 de junho;

☐ 28 de julho;
- ☐ 25 de agosto;

☐ 29 de setembro;

☐ 27 de outubro;

☐ 24 de novembro;

☐ 15 de dezembro;

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Everton Willian Fortunato
PRESIDENTE DO FUNDEB

Conselho Municipal do Idoso



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página 434

RESOLUÇÃO CMI 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – (CMI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, com suas alterações e de acordo com a votação em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2025, como consta em ata, RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar público a alteração na composição da mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso, elegendo a Sra. **Eliane Neri Longo** como 1º Secretária e o Sr. **Moacir de Jesus Valentinuci** como 2º Secretário.

Esta resolução revoga a resolução 09/2024 de 18 de outubro de 2024.

A mesa diretora passa a ter a seguinte composição:

Andréia Golinelli	Presidente
Leandro Queiroz Cavalli	Vice – Presidente
Eliane Neri Longo	1º Secretária
Moacir de Jesus Valentinuci	2º Secretário

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2025

Andreia Golinelli
Presidente do Conselho Municipal do Idoso